

ESPORTES

Umuarama Futsal se livra de derrota com gol nos últimos segundos

O Umuarama Futsal recebeu a equipe do Tubarão (SC) ontem à noite e perdia por 1 X 0 até os últimos 30 segundos, quando capitão Augusto fez o gol de empate e evitou a primeira derrota pela Liga Nacional. Umuarama volta a jogar no próximo domingo em casa contra o Campo Mourão às 11 horas.



CIDADE

Duplicação da Avenida Portugal avança e já tem 30% executada

A duplicação da avenida Portugal de Umuarama já está com cerca de 30% das obras executadas. Ela será uma rova alternativa do Centro da cidade ao shopping, a um novo atacado e ao terminal rodoviário. Ontem o Governo Estadual fez um balanço do investimento na obra.

Página A5

UMUARAMA

Incêndio deixa prejuízo para família que agora busca a solidariedade



Paulo Sérgio e Enedina se emocionam ao relatar a perda de uma conquista de mais de 20 anos de trabalho

O incêndio que atingiu um barracão na avenida Brasil, perto da Catedral, na terça-feira em Umuarama provocou um grande susto na região, devido ao grande volume de fumaça, e deixou no prejuízo a família do empresário Sérgio Costa de Oliveira e Enedina Costa. Eles são donos de uma loja de autopeças ao lado e 90% do estoque estava armazenado no barracão queimado. Agora, a família pede orações e ajuda para recomeçar o negócio. Página A3

ECONOMIA

Política de exportação força mercados no aumento de preços

Página A5

ESPORTES



CAMPEÃO DA INTERNET - Aumentou o número de seguidores dos clubes brasileiros na Internet após a volta do Brasileirão e da Copa do Brasil. O Flamengo é o time com maior número de seguidores e em segundo lugar está o Corinthians. Página A8



CHEGOU A REFORMA ADMINISTRATIVA - O governo federal encaminhou ontem à Câmara dos Deputados a proposta de reforma administrativa com uma série de mudanças para os servidores públicos, inclusive com o fim da estabilidade em alguns casos. Também ontem, Bolsonaro esteve no interior de São Paulo para lançar obra e recebeu homenagem (foto). Página A2

NA CÂMARA FEDERAL

Proposta de reforma administrativa prevê criação de novos vínculos de servidores

Brasília (AG BR) - A reforma administrativa apresentada ontem pelo governo federal prevê a criação de novos tipos de vínculos e maior tempo para efetivação no cargo. Secretários do Ministério da Economia concedem neste momento entrevista coletiva sobre a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da Nova Administração Pública.

A matéria prevê a criação de novos vínculos. O regime jurídico único dará lugar a vínculos distintos. No ingresso por concurso público, haverá estabilidade após três anos para cargo típico de Estado e o cargo por prazo indeterminado.

No ingresso por seleção simplificada, haverá vínculo por prazo determinado, que substituirá a contratação temporária, e ainda cargos de liderança e assessoramento, em substituição a cargos comissionados e funções gratificadas.

Estágio probatório
Segundo o ministério, o estágio probatório atual é uma “mera formalidade”. No Executivo federal, o percentual de servidores desligados no período de estágio probatório (dado de 2016 até junho de 2019) é de 0,4%.

Na proposta, o estágio probatório cede lugar ao vínculo de experiência, que durará pelo menos dois anos. Essa etapa passa a fazer parte do concurso público em que não há direito automático ao cargo e os mais bem avaliados ao final do vínculo de experiência serão efetivados. Após o vínculo de experiência, haverá ainda um ano de experiência antes de o servidor passar a ter estabilidade.

Desligamento de servidor

O desligamento de servidor atualmente ocorre por sentença judicial transitada em julgado. Há ainda a possibilidade de desligamento por infração disciplinar, que não tem regulamentação. Segundo o Ministério da Economia, no governo federal, em 2018, foram desligados 388 servidores (0,07% da força de trabalho).

Para o ministério, o modelo atual é engessado, com “manutenção de servidores em atividades em que não há mais demanda e incapacidade de adaptações e ajustes”.

A proposta é que não será mais necessário aguardar trânsito em julgado para a demissão. Valerá também decisão judicial proferida por órgão colegiado. Será mantida a demissão por insuficiência de desempenho, que deverá ser regulamentada por lei ordinária e não mais por lei complementar.

Outras hipóteses de demissão, para os cargos com prazo indeterminado, serão definidas em lei. De acordo com o ministério, não será permitida demissão arbitrária, por questões político-partidárias.

Acumulação de cargos

A PEC também prevê a simplificação das regras de acumulação de cargos, em que o servidor pode acumular mais de um cargo, observada compatibilidade de horário. A exceção é para o ocupante de cargo típico de Estado, em que será possível acumular cargo somente de docência ou na área de saúde.

Eliminação de benefícios

A proposta prevê a eliminação dos seguintes benefícios: licença prêmio (a cada cinco anos, três meses de licença - não existe no governo federal desde 1999); aumentos retroativos; férias superiores a 30 dias por ano; adicional

por tempo de serviço (aumento automático do salário em 1% a cada ano); aposentadoria compulsória como punição; parcelas indenizatórias sem previsão legal; adicional ou indenização por substituição não efetiva (casos de sobreaviso, sem ocupação efetiva); redução de jornada sem redução de remuneração, salvo por saúde; progressão ou promoção baseada exclusivamente em tempo de serviço; e incorporação ao salário de valores referentes ao exercício de cargos e funções.

Novos princípios

O texto da emenda constitucional também altera o Artigo 37 da Constituição Federal e inclui nove novos princípios da administração pública. Assim, passam a figurar como princípios da administração pública a imparcialidade, a transparência, a inovação, a proporcionalidade, a responsabilidade, a subsidiariedade, a unidade, a coordenação e a boa governança. Eles se juntam aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A proposta também prevê que União, estados, Distrito Federal e municípios poderão cooperar com órgãos ou entidades públicas e privadas para prestar serviços, compartilhar recursos humanos e capacidade instalada.

Fases da mudança

A primeira fase das mudanças será por meio do Novo Regime de Vínculos e Modernização Organizacional da Administração Pública, com o envio da PEC ao Congresso Nacional.

Depois serão necessários projetos de lei sobre gestão de desempenho; modernização das formas de trabalho; consolidação de cargos, funções e gratificações; arranjos institucionais; diretrizes de carreiras; e ajustes no Estatuto do Servidor.

Na terceira fase, o governo enviará o Projeto de Lei Complementar (PLP) do Novo Serviço Público, com o novo marco regulatório das carreiras; governança remuneratória; e direitos e deveres do novo serviço público.

De acordo com o secretário especial adjunto da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, Gleisson Rubin, o envio desses projetos de lei pelo governo ao Congresso vai depender do ritmo de tramitação da PEC no Congresso Nacional. “Trata-se de questões novas que a PEC está trazendo.”

Autonomia

A proposta prevê ainda maior autonomia organizacional para o Executivo. O presidente da República poderá, se não houver aumento de despesa: extinguir cargos (efetivos ou comissionados), funções e gratificações; reorganizar autarquias e fundações; transformar cargos, quando vagos, mantida a mesma natureza do vínculo; reorganizar atribuições de cargos do Poder Executivo; extinguir órgãos. A criação de novos órgãos, entidades ou a transformação que resulte em aumento de despesa continua dependendo de aprovação pelo Legislativo.

Servidores atuais

A estabilidade dos servidores que já ingressaram no serviço público continua nos mesmos termos da Constituição atual. Os vencimentos dos servidores atuais não serão reduzidos.

Reforma administrativa blinda elite de servidores de redução de jornada e salário

Brasília, (AE) - Servidores de carreiras típicas de Estado ficarão blindados de qualquer eventual medida de redução de jornada e salários adotada pelo governo, prevê o texto da reforma administrativa a ser encaminhado hoje ao Congresso Nacional. O artigo, como mostrou o Estadão/Broadcast, foi incluído na noite de quarta-feira, 2, em meio aos ajustes finais conduzidos junto ao Palácio do Planalto.

A proteção a essas carreiras inclusive foi anunciada pela Secretaria-Geral da Presidência em texto enviado na quarta à imprensa, mas ficou de fora da apresentação da reforma administrativa feita nesta manhã pelo Ministério da Economia. O esclarecimento da Economia foi feito após questionamentos dos jornalistas.

“Esta vedação da redução de remuneração e jornada para os cargos típicos de Estado está mantida na proposta”, diz a pasta na resposta.

As carreiras típicas de Estado são aquelas que exercem funções essenciais da administração pública e que não encontram paralelo no setor privado.

A reforma prevê fixar a lista dessas carreiras numa lei complementar. Hoje, o rol inclui diplomatas e auditores fiscais, entre outros.

A redução de jornada e salário, por sua vez, é um plano da equipe econômica para ajudar na contenção de gastos com pessoal e na manutenção do teto de gastos, mecanismo que limita o avanço das despesas à inflação.

O Supremo Tribunal Federal (STF) já decidiu no sentido de que hoje não há respaldo constitucional para redução proporcional de salário e jornada. É por isso que o governo pretende incluir essa possibilidade na Constituição por meio das PECs Emergencial e do Pacto Federativo, paradas no Senado. A adoção da redução seria opcional, conforme a necessidade fiscal da administração.

A medida enfrenta forte resistência de categorias de servidores públicos, principalmente daquelas pertencentes às carreiras típicas de Estado, consideradas parte da “elite” do funcionalismo e que têm grande poder de pressão junto ao Congresso Nacional.

Coluna Ilustradas

Receita oferece desconto de até 50% para débito

A Receita Federal vai dar descontos de até 50% a contribuintes que quiserem parcelar débitos em aberto com Fisco, desde que eles não sejam maiores que R\$ 62,7 mil (o equivalente a 60 salários mínimos). A medida tem público-alvo restrito: vale para pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte.

Segundo o subsecretário de Arrecadação da Receita, Frederico Faber, a expectativa é que metade dos contribuintes elegíveis faça adesão à chamada transação tributária, gerando arrecadação de R\$ 300 milhões em 2020 e cerca de R\$ 1 bilhão ao ano a partir de 2021. Atualmente, existem cerca de 340 mil processos administrativos para discussão de débitos de baixo valor na Receita, totalizando R\$ 10,7 bilhões.

A medida é diferente de um Refis amplo, como vinha sendo cogitado pelo Congresso e que abriria uma frente de negociação irrestrita com empresas. “Estamos monitorando o cenário econômico, foram feitos os diferimentos (adiamentos de tributos) necessários. No momento, a gente não trabalha com essa hipótese (de um Refis)”, afirma Faber.

O edital foi publicado na quarta-feira no Diário Oficial da União a partir da lei que permite esse tipo de operação. A adesão poderá ser feita de 16 de setembro a 29 de dezembro e vale para dívidas com vencimento até 31 de dezembro de 2019.

Magazine Luiza compra startup de delivery de comida AiQFome

O Magazine Luiza anunciou ontem a aquisição da startup de delivery de comida AiQFome, com sede na cidade paranaense de Maringá. A plataforma já atende mais de 2 milhões de consumidores em 350 cidades e deve atingir mais cerca de 150 municípios neste ano. O foco são cidades do interior, de 15 mil a 300 mil habitantes. Por enquanto, a empresa não opera a logística de entregas, apenas faz a ponte entre os clientes e os restaurantes. Com a aquisição do Magalu, porém, os testes para iniciar esse processo começam ainda este mês.

“O plano da AiQFome é continuar crescendo em cidades pequenas e médias. Mas com o Magalu a gente vai acelerar o plano. O Magazine Luiza também começou em cidades pequenas até chegar em São Paulo”, diz Roberto Bellissimo, diretor-financeiro do Magalu. Ele diz que vê na AiQFome uma oportunidade de garantir recorrência de compra e de avançar em operação logística. Os motociclistas que passarão a fazer delivery para a nova plataforma podem integrar a malha da própria companhia. “Antes nossa malha era toda de caminhões, hoje é de Fiorinos”, exemplifica Bellissimo, mostrando como a rede pode evoluir.

Segundo o Magazine Luiza, a AiQFome recebe milhões de pedidos por ano, preparados por 17 mil restaurantes parceiros.

Juiz condena Roberto Jefferson a indenizar Alexandre de Moraes em R\$ 10 mil

O juiz Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, da 2ª Vara Cível de São Paulo, condenou o ex-deputado federal e presidente nacional do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Roberto Jefferson, a pagar R\$10 mil em indenização por danos morais ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, por declarações consideradas ofensivas e falsas. A ação foi movida por Alexandre após o ex-deputado afirmar, em entrevistas à imprensa, que o ministro foi advogado da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) antes de ser nomeado ao STF. Jefferson informou que vai recorrer da decisão. Na sentença, proferida na semana passada, o magistrado entendeu que as falas se basearam em “fato inverídico” e ultrapassaram o direito de opinião. Roberto Jefferson é investigado no inquérito das fake news, conduzido por Alexandre no Supremo Tribunal Federal, que apura a disseminação de notícias falsas, ofensas e ameaças contra autoridades. O político chegou a ser alvo de mandados de busca e apreensão e teve perfis nas redes sociais suspensos por determinação do ministro no curso nas investigações. A cada diligência, o ex-deputado reagiu com críticas contundentes: chamou o STF de “Tribunal do Reich”, em referência ao regime nazista, e classificou ordens de Alexandre como “tirania” e “censura”.

Charge



Expediente:

Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ: 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ildo Coelho Sobrinho
ildoc@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramilustrado

FILIADO A: **ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS
WAN - Associação Mundial de Jornalistas

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal.



Paulo Sérgio Costa de Oliveira e Enédina Márcia de Oliveira Silva viram as chamas destruírem o barracão, onde estava 90% do estoque da loja



Em meio ao desespero e o abalo psicológico, Paulo e Márcia tentam recomeçar

INCÊNDIO NA AV. BRASIL

Fatalidade destrói 26 anos de luta em uma noite e família pede apoio para recomeçar

Umuarama – Um incêndio na noite de dia 1º de Setembro abalou o sonho da família Oliveira, de Umuarama. Proprietários de um autopeças na avenida Brasil, Paulo Sérgio Costa de Oliveira e Enédina Márcia de Oliveira Silva viram as chamas destruírem o barracão, onde estava 90% do estoque da loja. Comovidos com a situação dos pais, as filhas do casal decidiram realizar uma campanha na internet visando arrecadar fundos e orações para a família

recomeçar o negócio.

Segundo Paulo Sérgio, na avenida Brasil a empresa começou em 1997 e ao longo dos anos foram dias de luta para manter o negócio caminhando. Hoje com quatro funcionários e em meio a pandemia do coronavírus, o empresário se deparou com a fatalidade, que destruiu seu estoque e colocou a empresa em risco, pois não havia seguro para cobrir o prejuízo. “Há três anos começamos uma reforma na loja e tivemos que levar o estoque para o barracão

e infelizmente sofremos esse prejuízo”, disse.

Visivelmente abalado, o casal ainda não teve coragem de contabilizar o prejuízo. “Estamos nos preparando para o choque, primeiro queremos honrar com nossos compromissos, principalmente pagar nossos colaboradores. Porém, foi um prejuízo de uma vida, 90% do estoque estava ali”, desabafou Oliveira.

AJUDA

Em meio ao desespero e o abalo psicológico,

Paulo e Márcia tentam recomeçar. Vendo a situação dos pais, as filhas do casal lançaram na internet uma campanha para reconstruir a empresa da família. “Gostaríamos de pedir ajuda, seja qual for, para que com a graça de Deus possamos recomeçar e com o nosso trabalho possamos seguir em frente”, disse a filha Amanda Kimberly Oliveira.

As pessoas que queiram ajudar o casal podem realizar depósito no Banco Itaú, Agência – 2910, Conta Corrente – 58345-5 -

Sercompel – Serv. Com. De Auto Peças Ltda - CNPJ: 81.499.071/0001-82. Como também na Caixa Econômica, Agência – 0570, Operação – 013, Conta Poupança – 90.910-8, Enédina Márcia de Oliveira Silva CPF: 929.422.379-53.

O INCÊNDIO

A ocorrência foi registrada na noite do dia 1º de setembro por volta das 20h30. Os bombeiros de Umuarama tiveram dificuldades para apagar as chamas devido a proporção e intensidade do fogo

que destruiu o barracão e tudo que tinha dentro. Por causa do incêndio o acesso ao entorno da avenida Brasil foi interditado.

Foram cerca de três horas para conseguir apagar as chamas e entrar no prédio. A força do fogo era tamanha, que moradores da redondeza viram as chamas à distância. Uma das suspeitas é que o fogo começou por causa de um curto-circuito.

Mesmo após três dias do incêndio, o local ainda apresenta fumaça e cheiro forte.

Boletim do coronavírus traz redução de casos em Umuarama



Umuarama - Três casos novos de covid-19 foram confirmados em Umuarama nesta quinta-feira, 3, pela Secretaria Municipal de Saúde. São duas mulheres com idades de 28 e 55 anos e um homem de 48 anos.

Desde o início da pandemia a cidade soma 934 casos positivos de infecção pelo coronavírus, entre os quais 829 pacientes já se recuperaram da doença e 13 não resistiram e morreram.

Umuarama tem hoje 88 pessoas com Covid em isolamento domiciliar e quatro internadas em unidades de terapia intensiva. Há ainda 192 pessoas com suspeita da doença, das quais 187 estão isoladas e cinco hospitalizadas (duas em UTI e três em enfermaria).

O total de suspeitas descartadas já chega a 4.100, dentre as 5.226 notificações registradas até o momento. Dos 20 leitos de UTI Covid disponibilizados pelo SUS para a região, 15 estavam ocupados (taxa de 75%) nesta quinta-feira, bem como 16 dos 40 leitos de enfermaria (ocupação de 40%).

Linha de crédito da Caixa permite uso de imóvel como garantia

Umuarama - Desde o mês passado, a Caixa Econômica Federal disponibiliza a Real Fácil Caixa, uma operação de crédito para pessoa física, sem destinação específica e com o imóvel como garantia, o Home Equity. A principal vantagem é a taxa de juros reduzida

em comparação a outras modalidades.

Para facilitar a escolha, é possível fazer simulações no site www.caixa.gov.br. Dá para comparar a taxa de juros e condições para o empréstimo e a contratação do serviço pode ser feita nas agências e nos Correspondentes Caixa

Aqui. Na contratação o cliente escolhe a forma de atualização do empréstimo entre TR, IPCA ou Taxa Fixa. São aceitos tanto imóveis residenciais quanto comerciais, com a condição desse imóvel não ter ônus.

O IPCA tem taxas a partir de 0,6% ao mês e até 50% do

valor total do imóvel poderá ser financiado; no caso do TR, a taxa começa em 0,7% ao mês e até 60% do valor do imóvel; e na taxa fixa, que também permite ao cliente financiar até 60% do valor do imóvel, a taxa ao mês começa em 0,8%. Todas as modalidades tem prazo de até 180 meses.

Boletim registra 2.228 novos casos de coronavírus no Paraná

Curitiba - A Secretaria de Estado da Saúde confirma nesta quinta-feira (03) 2.228 novos casos e 50 óbitos pela infecção causada pelo novo coronavírus. O Paraná soma 136.391 casos e 3.411 mortes em decorrência da doença. Há ajustes nos casos confirmados detalhados ao final do texto.

INTERNADOS

São 1.006 pacientes internados com diagnóstico confirmado de Covid-19: 857 pacientes estão em leitos SUS (389 em UTI e 468 em leitos clínicos/enfermaria) e 149 em leitos da rede particular (48 em UTI e 101 em leitos clínicos/enfermaria).

Há outros 1.243 pacientes internados, 515 em leitos UTI e 728 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos

suspeitos de infecção pelo vírus Sars-CoV-2.

ÓBITOS

A secretaria estadual informa a morte de mais 50 pacientes. Todos estavam internados. São 23 mulheres e 27 homens com idades que variam de 34 a 94 anos. Os óbitos ocorreram entre 23 de julho a 03 de setembro.

Os pacientes que faleceram residiam em: Curitiba (22), Araucária (3), Campo Largo (2), Colombo (2), Ponta Grossa (2), São José dos Pinhais (2), além de um óbito registrado nos seguintes municípios: Almirante Tamandaré, Cambé, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Guaratuba, Itambaracá, Itaperuçu, Ouro Verde do Oeste, Paranaguá, Pato Branco, Pérola d'Oeste, Pinhais, Quedas do Iguaçu, Ribeirão do Pinhal, Santana do Itararé, Telêmaco Borba e Toledo.

Sindicatos dos professores entram com ação na justiça contra volta às aulas

Entidades ligadas aos professores de São Paulo entraram com ação civil pública na Justiça contra a volta às aulas no Estado de São Paulo. O retorno de atividades presenciais para reforço escolar está previsto para o dia 8 de setembro em municípios na fase amarela do plano de reabertura que autorizaram a retomada. Na cidade de São Paulo, o prefeito Bruno Covas (PSDB) já informou que o retorno não ocorrerá na semana que vem. Para atividades curriculares em todo o Estado, a volta está prevista para o dia 7 de outubro.

O Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeesp), o Centro do Professorado Paulista (CPP), o Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação (Afuse) e a Federação dos Professores do Estado de São Paulo (Fepesp) argumentam que o retorno às

escolas pode aumentar o contágio pelo coronavírus e colocar a saúde dos profissionais em risco.

As escolas, públicas e particulares de São Paulo, estão fechadas desde março para conter a disseminação do coronavírus. Algumas cidades paulistas, como Itu, Sorocaba e Cotia, já autorizaram em decreto a volta de pelo menos parte das escolas em setembro. Segundo o governo estadual, 128 municípios já teriam sinalizado intenção de reabrir escolas na semana que vem.

A ação solicita liminar para que seja cancelada a programação de volta às aulas durante a pandemia e pleiteia que todas as escolas públicas, públicas privadas, continuem fechadas, com ensino remoto. “Requer ainda que não se possa exigir ou estimular, de forma alguma, o comparecimento dos profissionais da educação, nas redes pública e privada, a atividades presenciais nesse período”, informam as entidades.

“ Escrito apenas ontem... ”

Policromático



Se o professor fizer uma pergunta em sala de aula cuja resposta pode ser encontrada no Google, a pergunta está errada.
- Johana Gagner.

Quando um pobre conseguir ter em mãos uma cédula de R\$ 200,00 será possível entender o verdadeiro sentido da frase estampada na nota: “Deus seja louvado”.

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 4 de Setembro de 2020
www.ilustrado.com.br

Em casa

Os jornalistas do jornal Gazeta do Povo não voltarão mais a trabalhar na redação física, mesmo após a pandemia.

O enorme prédio novo, inaugurado há menos de 3 anos, o belo edifício Aroeira Office Park, no Tarumã, terá apenas um andar ocupado por outras áreas do jornal, como o setor de TI e o Departamento Comercial.

A turma da redação vai atuar definitivamente em home office, interligados online com os editores de cada editoria.

Candidata

Renata Bueno, filha do deputado federal Rubens Bueno, é novamente candidata a deputada.

Calma, não vai concorrer com o pai; ela disputa cadeira no parlamento italiano, onde já ocupou o cargo representando os brasileiros descendentes de italianos.

A votação será nos dias 20 e 21

Renata está pedindo o voto da comunidade Ítalo-Brasileira.

Em Umuarama e região tem muita gente com direito a voto para o parlamento italiano.

Veículos compartilhados

O Governo do Paraná iniciou na quarta-feira, dia 2, o compartilhamento de veículos elétricos para o deslocamento de servidores públicos a serviço, por meio do projeto VEM PR, em uma parceria com o Parque Tecnológico Itaipu (PTI-BR) e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

Excelente iniciativa que trará significativa economia para o setor público, inclusive para as prefeituras.

O Boticário

O Paraná voltará a ser base de operação do comércio eletrônico do Grupo Boticário no Brasil.

Com apoio do Governo do Estado, O Boticário vai investir 83 milhões e 500 mil reais para implantar duas unidades de e-commerce, que vão operacionalizar o comércio eletrônico de cosméticos em todo o território nacional, e também de um Centro de Distribuição para atender a região Sul.

Umuarama tem uma das mais importantes franquias do O Boticário no país, muito bem administrada pela família Bruno, sob o comando de Clóvis Bruno Filho.

Locação

Prefeitura pode contratar empresa de locação de luminária de led.

O Tribunal de Contas do Estado respondeu a consulta da prefeitura de Campo Mourão liberando o aluguel de luminárias de led, mas alertou que é preciso ter um estudo técnico de viabilidade que comprove a vantagem da locação sobre a compra.

A empresa aluga, faz manutenção, troca lâmpada queimada e recebe da prefeitura por lâmpada acesa.

Não é mau negócio, para os dois lados...

Bolacha recheada

O prefeito de Moreira Sales, Rafael Bolacha, poderá disputar a reeleição como candidato único.

Dos 11 partidos organizados na cidade, ele recebeu apoio de nove, faltando fechar acordo apenas com o PSD e PSC.

Fico imaginando a situação se o prefeito tiver que dar uns cargos para a companheira de cada partido...

Vai faltar prefeitura...

Fora da realidade

Juízes, promotores, deputados e senadores ficaram de fora da reforma administrativa enviada pelo governo federal.

Traduzindo; todos os que sempre estiveram de fora continuarão fora da realidade do pagador da conta, o sofrido povo brasileiro.

Mas, quem se importa, povo é só um detalhe...

Comunicação

O presidente Bolsonaro disse sobre o auxílio:

- “Eu sei que é pouco R\$ 300, mas para quem paga, que é o Brasil, é muito. Não podemos continuar nos endividando quase R\$ 50 bilhões por mês”.

Manchetes que estamparam os principais rotativos do país:

- “Bolsonaro diz que auxílio emergencial de R\$ 300 é muito”.

Vai vindo a ‘matrix’ em que vivemos...

Turma da Mônica e ONU Brasil divulgam recomendações de proteção na pandemia

São Paulo, (AE) - A Turma da Mônica e a Organização das Nações Unidas (ONU) lançam a campanha Verificado para combater a desinformação nesta pandemia do novo coronavírus. O objetivo é disseminar orientações e informações educativas sobre os cuidados que devem ser tomados para a proteção contra a covid-19

A partir desta quinta-feira, 3, conteúdos ilustrativos da Mônica e seus amigos serão publicados em diversos canais de comunicação e nas redes sociais - Facebook, Twitter, Instagram e outras - da ONU Brasil e da Turma da Mônica.

A campanha Juntos Contra o Coronavírus, da Mauricio de Sousa Produções, mostra engajamento nesse tema desde o início da pandemia, com as histórias dos personagens infantis aliadas à colaboração e ao desenvolvimento de ações que podem, de alguma forma, trazer benefícios para todos os cidadãos.

Ilustrações como a do personagem Cascão lavando as mãos viralizaram nas redes sociais. De acordo com Mauricio de Sousa, a campanha Verificado é fundamental: “É mais uma necessária ação para a informação das crianças sobre os cuidados que devemos tomar diante desse vírus e que servirão para sempre daqui por diante. Nossa turminha não poderia ficar de fora de algo tão importante”, enfatiza.

SOLAR TAZZIONERO

Energia Solar Arquitetura

Venda e Instalação Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico

Edemar João Tazzionero Gilvani Tazoniero Av. Brasil, 3941
Arquiteto Urbanista Comercial Jardim da Luz
(44) 9 9829-0299 (44) 9 9933-6974 Cruzeiro do Oeste
Paraná
arquitetotazzioneiro@yahoo.com.br

Ele disse:

“A proposta é realizar uma auditoria completa, para avaliar os bens móveis e imóveis que as concessionárias vão deixar para o Estado, mas também para inspecionar as obras por elas realizadas, tais como viadutos, trincheiras, bueiros, enfim, todas as estruturas de contenção de taludes e dispositivos de drenagem. Não vamos permitir mais trapaceiras de empresários desonestos”.

De Luiz Claudio Romanelli, deputado estadual de olho nas tramoias que envolvem também a PR-323.

Contagem

Em 30 anos, apenas um governador não foi preso no Rio de Janeiro; Leonel de Moura Brizola.

E também não forma presos alguns vices que assumiram o cargo e não tiveram tempo para estripulias.

E houve quem fez estripulias e não foi flagrado...
Pobre de ti, Rio...

Palmas

A agricultura brasileira está carregando o Brasil nas costas.

Palmas para os bravos agricultores brasileiros.

Antigamente se chamava ‘gente da roça’, agora é ‘gente do agronegócio’.

Não importa o nome, essa gente continua carregando o Brasil nas costas...

E os caminhoneiros transportando tudo isso; da roça pra cidade, da cidade para os portos, dos portos para o mundo...

Kizuná
Restaurante

Jantar Oriental
Delivery on-line
(44) 3624-4526
www.restaurantekizuna.com.br

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450

Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos- Pele - Insetos

Clínica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

Chic no Produto
Chic no Preço

Rua Aricanduva 4140
Próximo ao Correio

Fone: (44) 99929-3540

O Brechó que é uma Loja!

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico

Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581

Clínica Takejima
44 3622 2522

Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
Umuarama - Paraná

Comece o dia
bem informado

Assine
Ilustrado
UMUARAMA

Ligue: 3621:2526

| UMUARAMA

Novo eixo de duplicação da Avenida Portugal já tem 30% das obras prontas

Umuarama (Agência Estadual) - As obras da duplicação de 2,9 quilômetros da Avenida Portugal chegou aos 30% da execução. Já é possível ver o traçado em terra da nova pista, quase apto a receber asfalto, assim como as máquinas trabalhando diariamente no nivelamento da base e estruturação das próximas etapas. A expectativa é de entrega até o final do ano.

A avenida é uma rota alternativa do Centro da cidade ao shopping, a um novo atacadão e ao terminal rodoviário. Ela também é um importante eixo de comércio e conexão com as saídas para Cruzeiro do Oeste e Nova Olímpia, e terá capacidade para dividir o tráfego com a Avenida Paraná. O investimento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas é de R\$ 4,9 milhões e a operacionalização foi feita pelo Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), linha de crédito da Paracidade e Fomento Paraná.

A Avenida Portugal fica na altura do Parque Bandeirantes, Jardim Alpha-ville e Jardim Cruzeiro, em uma região permeada de chácaras de eventos e novos loteamentos. Com a obra, o que hoje é uma pista simples se transformará em duas pistas de cada lado com canteiro central e iluminação em LED. Serão dois solos de cimento e quatro centímetros de revestimento asfáltico em CBUQ para suportar fluxo de carros leves e pesados. A obra na área de 27 mil metros quadrados engloba, ainda,



A avenida é uma rota alternativa do Centro da cidade ao shopping, a um novo atacadão e ao terminal rodoviário

galerias pluviais, meio-fio, paisagismo, calçamento, retornos e sinalização.

“Estamos planejando o Paraná como um todo e as ações urbanas são fundamentais para gerar desenvolvimento, atrair novas indústrias e promover segurança. Essa nova região da cidade será um polo comercial do Noroeste.

Estabelecemos uma parceria com a prefeitura para esse momento de conquistas maiores para Umuarama”, afirma o governador Carlos Massa Ratinho Junior. “É uma cidade que se desenvolve com muita rapidez e que precisa continuar promovendo qualidade de vida, novos empregos e oportu-

nidade para o setor estudantil”.

A OBRA

A extensão da Avenida Portugal até o trevo da Estrada Bonfim e da PR-482 já tem um trecho inicial pronto para receber a capa asfáltica. As intervenções começaram no trecho mais urbano, próximo à Praça

Portugal, onde a construtora responsável pela obra está depositando a terra em acordo com um proprietário de um terreno local.

Segundo o cronograma, a expectativa é de conclusão da pavimentação do primeiro trecho, onde havia apenas entradas de chácaras, até o final de setembro. Depois esse

trecho será liberado para uso comum e o tráfego vai funcionar em X, com desvio para a pista velha em direção ao trevo. Enquanto isso haverá revitalização do trecho antigo, espelhado ao novo, e a previsão de conclusão completa dessa primeira etapa é na metade para outubro.

Apesar dos trabalhos terem começado de fato em 2020, no ano passado houve um primeiro levantamento laboratorial no terreno, principalmente no pavimento antigo, e a construção de algumas galerias pluviais.

“Essa obra dá agilidade e segurança ao trânsito de Umuarama, tem potencial para atrair novas empresas, gerar negócios, é um eixo de desenvolvimento fundamental para o futuro do município. Esse investimento do Governo do Estado dará uma nova cara a esse eixo de ligação, e o melhor de tudo, é uma obra completa, com drenagem, acostamento, calçada e ciclovia, pensada para integração de todos os modais”, reforça o secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes.

O cenário em torno da obra está se transformando. Para quem sai do Centro, do lado esquerdo haverá um atacadão e novas casas de um loteamento, e do lado direito uma nova calçada e uma ciclovia revitalizada ao longo de toda a extensão da Portugal. As obras envolvem movimentação diária e ininterrupta de duas patrôas, duas escavadeiras, dois tratores, duas pás carregadeiras, quatro compactadores e 19 funcionários.

Universidades estaduais estão entre as melhores do mundo

Maringá - As universidades estaduais de Londrina (UEL), Maringá (UEM), Ponta Grossa (UEPG) e do Oeste do Paraná (Unioeste) estão entre as melhores do mundo, segundo o World University Rankings 2021 da revista britânica Times Higher Education (THE), divulgado nesta quarta-feira (2).

O ranking avaliou 1.527 universidades em 93 países. As notas são construídas com base em 13 indicadores que medem o desempenho das instituições em ensino, pesquisa, transferência de conhecimento para a indústria e perspectivas internacionais. As quatro universidades estaduais aparecem entre as 1.000 melhores do mundo.

“É um orgulho saber que o sistema paranaense de ciência, tecnologia e ensino superior é reconhecido internacionalmente, por meio das nossas universidades estaduais. A classificação é resultado do trabalho dos professores, pesquisadores, estudantes e agentes universitários que se empenham diariamente”, destacou o superintendente de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Bona.

RESULTADOS – A UEL se destacou como a 2ª melhor universidade paranaense e a 43ª melhor

universidade do Brasil. A universidade também se reafirma como a quinta melhor universidade entre as estaduais brasileiras, atrás da Universidade de São Paulo (USP), Universidade de Campinas (UNICAMP), Universidade Estadual Paulista (UNESP) e Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).

A UEM se manteve entre as oito melhores instituições estaduais públicas de ensino superior. A instituição melhorou seu desempenho nas categorias de ensino, pesquisa, internacionalização e volume de citações.

A UEPG aparece como a 5ª melhor universidade paranaense e entre as 50 mais bem colocadas do Brasil. Para o reitor da UEPG Miguel Sanches Neto, a universidade consolida seu posicionamento entre as melhores instituições superiores de ensino a cada edição do ranking do THE. “O reconhecimento da qualidade da nossa universidade é fruto do trabalho de toda a comunidade acadêmica, professores, alunos e agentes universitários”, considera. “Esta é uma conquista coletiva”.

A Unioeste conquistou a 53ª colocação entre as universidades brasileiras e é a 7ª melhor paranaense.

Bloqueados bens de prefeito que usou verba do Fundeb para distribuir ovos de chocolate

Curitiba - Atendendo pedido do Ministério Público do Paraná, formulado em ação civil pública por ato de improbidade administrativa ajuizada por meio da Promotoria de Justiça de Paraíso do Norte, no Noroeste do estado, a Justiça determinou liminarmente o bloqueio de R\$ 17 mil em bens do prefeito de São Carlos do Ivaí, município da comarca.

Segundo a ação, o prefeito teria promovido, em abril, a distribuição de mais de mil ovos de chocolate a diversas pessoas, incluindo servidores e estagiários das secretarias municipais. A investigação apurou que os insumos para confecção dos ovos foram adquiridos com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), legalmente destinadas exclusivamente para financiar despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

Promoção pessoal Conforme o MPPR, o gestor municipal ainda promoveu a entrega pessoal dos ovos de chocolate a inúmeras pessoas, registrando fotos do evento, posteriormente utilizadas para promoção pessoal

nos meios de comunicação oficial do Município.

Além disso, o Ministério Público do Paraná argumenta na ação que, ao promover a entrega pessoal dos ovos de chocolate durante dois dias, sem a utilização de equipamento individual de proteção, o prefeito violou o decreto municipal editado por ele próprio que proibia eventos, reuniões e concentração de pessoal, de qualquer natureza, nos limites do município, visando ao enfrentamento da pandemia de coronavírus.

Ilícito eleitoral Tratando-se de distribuição gratuita de bens custeados pelo Poder Público municipal em ano eleitoral, com a promoção pessoal do agente público e a utilização indevida dos meios de comunicação oficial da municipalidade, as condutas do chefe do Executivo municipal também configuraram ilícito eleitoral, que foi objeto de representação no Juízo da 100ª Zona Eleitoral, buscando-se a aplicação das sanções legais, que podem chegar à cassação do registro eleitoral para as próximas eleições ou à cassação do diploma eleitoral, em caso de reeleição, além de multa.

Supermercados têm sofrido pressão para aumentar preços por política pró-exportação

São Paulo, (AE) - A Associação Brasileira de Supermercados (Abrás) disse por meio de comunicado que o setor supermercadista tem sofrido forte pressão de aumento nos preços. “Conforme apuramos, isso se deve ao aumento das exportações destes produtos e sua matéria-prima e a diminuição das importações desses itens”, diz a associação. “Somando-se a isso a política fiscal de incentivo às exportações, e o crescimento da demanda interna impulsionado pelo auxílio emergencial do governo federal.”

Nesta quinta-feira, 3, a Abrás comunicou à Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sobre os reajustes de preços de itens como arroz, feijão, leite, carne e óleo de soja. A associação afirma que a motivação foi de buscar soluções junto a todos os participantes da cadeia de fornecedores

Segundo a Abrás, a alta de preços tem acontecido de forma generalizada e repassada pelas indústrias e fornecedores. “A Abrás, que

representa as 27 associações estaduais afiliadas, vê essa conjuntura com muita preocupação, por se tratar de produtos da cesta básica da população brasileira”, diz o comunicado.

A Abrás alerta ainda para o risco de desabastecimento. “Reconhecemos o importante papel que o setor agrícola e suas exportações têm desempenhado na economia brasileira. Mas alertamos para o desequilíbrio entre a oferta e a demanda no mercado interno para evitar transtornos no abastecimento da população, principalmente em momento de pandemia do novo coronavírus”, afirma a instituição.

A associação diz ainda que tem dialogado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e representantes de todos os elos da cadeia de abastecimento. “Apoiamos o sistema econômico baseado na livre iniciativa, e somos contra às práticas abusivas de preço, que impactam negativamente no controle de volume de compras, na inflação, e geram tensões negociais e de ordem pública”, diz.

| OPERAÇÃO TAREGAS

Polícia e MP deflagram operação contra fraudes tributárias no Paraná

Com apoio da Receita Estadual, Ministério Público do Paraná e Polícia Civil cumpriram nesta quinta-feira (03) dois mandados de prisão temporária e 12 mandados de busca e apreensão expedidos pela 3ª Vara Criminal de Curitiba, como parte da chamada "Operação Taregas".

Originada em levantamentos da Receita Estadual para apurar fraudes tributárias, a operação

foi desencadeada no âmbito do MPPR pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) e pelo Grupo de Atuação Especializada no Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária (Gaesf).

Conforme apurado pela Receita, há suspeitas de que pelo menos 25 empresas tenham sido envolvidas em fraudes para gerar créditos ilegais do Imposto

sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em prejuízo do Estado.

As empresas eram constituídas apenas formalmente, normalmente em nome de testas de ferro, várias delas no mesmo endereço, inclusive em outros estados, em alguns casos, com instalação comercial dissimulada, e em outros, sem efetiva operação comercial.

Para gerar os créditos, as empresas utilizavam

notas fiscais frias provenientes de outros estados (no caso deste segmento, de metais e sucata, apenas operações interestaduais geram créditos).

A Receita Estadual está desenvolvendo um projeto específico, com aplicações em malhas fiscais e filtros automatizados, para que estas empresas dissimuladas, intituladas como "empresas noteiras", sejam identificadas rapidamente,

evitando operações e movimentações fictícias que causam prejuízos ao Erário, em especial, com geração de créditos de ICMS irregulares.

O prejuízo ao Estado com a sonegação fiscal nos últimos 5 anos é estimado em R\$ 500 milhões.

O Ministério Público pleiteia o sequestro de valores, imóveis e outros bens. São investigados crimes de sonegação fiscal, falsi-

dade ideológica, lavagem de ativos e constituição de organização criminosa.

COOPERAÇÃO

Para o secretário estadual da Fazenda, René Garcia Junior, a parceria com o MPPR e a Polícia Civil é exemplar e será ainda mais intensificada nos próximos meses. "Essa ação é um exemplo de cooperação entre os órgãos e de eficiência no combate à sonegação e ao crime organizado".

REGIÃO

Recuperado em Cianorte carro furtado em Tapejara

A Polícia Militar recuperou na PR-082, no fim da noite de quarta-feira (2) um Chevrolet Classic LS branco furtado cerca de quatro horas antes em Tapejara, distante 33 km de Cianorte. O veículo estava abandonado as margens da rodovia que segue para Terra Boa. Ninguém foi preso.

Segundo a PM, um policial seguia pela rodovia quando avistou o carro parado as margens. Ao avistar as placas reconheceu como o Classic furtado horas antes em Tapejara. Equipes da Rotam e da RPA foram até o local, cruzando com o carro no caminho. Ao perceber o bloqueio policial o condutor do carro abandonou o veículo e fugiu em meio a mata. O veículo e os objetos furtados foram encaminhados para a 21ª SDP e posteriormente devolvidos ao proprietário.

Caminhão carregado com contrabando capota em ribanceira em Guaíra



A perseguição a três caminhões carregados cigarros terminou com os veículos apreendidos e pelo menos 1.500 caixas do contrabando foram apreendidas durante a madrugada desta quinta-feira (03) em Guaíra, segundo a Polícia Federal.

A carga é avaliada em pelo menos R\$ 4 milhões.

Durante a ação o condutor de um dos veículos teria arremessado o caminhão em uma ribanceira para tentar fugir da polícia. O veículo capotou diversas vezes e deu muito trabalho para a

polícia retirar o caminhão e o contrabando do local. Foi necessário o apoio do Exército Brasileiro para recolher tudo.

Os veículos e a mercadorias ilícitas foram encaminhadas à Delegacia da PF em Guaíra para os procedimentos de praxe.

INSS confirma benefício dos que tiveram antecipação do auxílio-doença

Os segurados da Previdência Social que receberam antecipação do auxílio-doença (atualmente chamado de auxílio por incapacidade temporária) terão o benefício reconhecido em definitivo.

A decisão consta em portaria conjunta da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), publicada na edição desta quinta-feira (3) do Diário Oficial da União (DOU).

Com essa medida, aqueles que receberam o adiantamento, no valor de um salário mínimo (R\$ 1.045), mas que teriam direito a um benefício maior, receberão a diferença sem a necessidade de novo requerimento.

Para conter os efeitos econômicos causados pela pandemia do novo coronavírus, uma lei aprovada em abril passou a autorizar que o INSS antecipasse o valor de um salário mínimo para os requerentes do auxílio-doença, por até 3 meses.

O objetivo era evitar

que o segurado aguardasse o processamento da solicitação sem dispor de uma renda para se manter. Pela legislação atual, o auxílio-doença é um benefício concedido pelo INSS para os trabalhadores que estão incapacitados temporariamente para o trabalho por mais de 15 dias. Neste caso, normalmente, ela deixa de receber o salário e passa a contar com o auxílio enquanto perdurar o período de afastamento.

A portaria abrange apenas as antecipações em que o afastamento tenha se encerrado até o dia 2 de julho deste ano. O pagamento será efetuado aos beneficiários já no mês de outubro pelo INSS, conforme apuração dos valores a serem processados pela Dataprev, segundo informou a autarquia.

Ainda de acordo com o INSS, o beneficiário que requereu a antecipação e que tenha direito ao pagamento da diferença poderá acompanhar o status do crédito, bem como os valores, através do Meu INSS e do telefone 135.

Justiça determina descontos de 20% a 30% nas mensalidades das escolas particulares, em Londrina

Atendendo pedido formulado pelo Ministério Público do Paraná, por meio da 7ª Promotoria de Justiça de Londrina, no Norte-Central do estado, a Justiça determinou que as escolas particulares localizadas no município reduzam o valor das mensalidades durante o período de pandemia. Os descontos deverão ser de 25% para o ensino superior, 20% para os níveis funda-

mental e médio e 30% para creche e pré-escola.

Conforme a decisão – que decorre de ação civil pública ajuizada em julho em conjunto com o Procon de Londrina –, os descontos deverão vigorar enquanto permanecer a proibição das aulas presenciais. Em caso de descumprimento da decisão, as escolas estarão sujeitas ao pagamento de multa diária de mil reais.

Jovem é baleado após negar que tenha mexido com a namorada do agressor

Um jovem de 19 anos levou um tiro na perna direita após ele e um amigo negarem terem mexido com a namorada do agressor, segundo a Polícia Militar. A confusão ocorreu por volta das 20h35 desta quarta-feira (2), na avenida Marília, em Mariluz, a 35 km de Umuarama. O jovem foi atendido no Pronto Atendimento da cidade e encaminhado para hospital em Umuarama. Ele não corre risco de vida.

Segundo a PM uma ligação relatava que um

jovem havia sido baleado na avenida Marília. Quando os policiais saíram do destacamento, foram abordados por um segundo jovem, de 24 anos, que contou que ele e o amigo haviam sido perseguidos por dois homens em uma motocicleta Honda CB-300 que teriam efetuado diversos disparos contra a dupla e que o amigo teria ficado ferido e pulado da moto.

Aos policiais o rapaz explicou que a confusão começou após ele e o ami-

go irem até a casa do agressor explicar que não havia mexido com a namorada do rapaz e ao fazer menção de atender o celular que estava na cintura, o agressor entrou em sua casa e na sequência saiu na moto CB300 tomando rumo ignorado.

Ainda segundo o relato aos policiais, logo após os amigos foram embora para casa e no local foram surpreendidos pelo agressor e um garupa na motocicleta CB-300. Que os jovens então subi-

ram na moto que estavam usando e começou uma perseguição por diversas ruas da cidade, que terminou somente quando o jovem se aproximou dos policiais pedindo socorro. Os agressores não foram localizados.

No hospital a PM tentou conversar com o jovem ferido, mas ele estava assustado e em estado de choque pelo ocorrido. O caso passa a ser investigado pela delegacia da Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste.

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



Mais uma edição especial na Globo

A partir do dia 21, a Globo exibirá uma edição especial da novela "A Força do Querer", em sua faixa das nove da noite, sucedendo "Fina Estampa". A trama é protagonizada por Juliana Paes interpretando a Bibi que no decorrer da história virou Bibi Perigosa. Para lembrar, Bibi é uma mulher que acredita fortemente na paixão, na adrenalina, na intensidade que hipnotiza e faz com que a pessoa amada seja objeto de todo o desejo e atenção. No começo da história, ela está noiva de Caio (Rodrigo Lombardi), que conheceu na faculdade de Direito. Bibi o ama, mas não entende a maneira dele amar. Ela troca o conforto material e o amor estável que tinha com Caio para viver a paixão que tanto procura com Rubinho (Emílio Dantas), um estudante de química que trabalha como garçom.

Trama interessante no Viva

O canal Viva anunciou que em dezembro reprisará a novela "A Viagem", produzida em 1994. A trama tem enredo baseado no espiritismo e conta a história de Alexandre Toledo, vivido por Guilherme Fontes, que mata o funcionário de uma agência bancária ao ser flagrado tentando cometer um roubo. Ele é preso e se suicida na cadeia. Começa aí a saga de seu espírito atormentado pelo desejo de vingança. No elenco estão também Christiane Torloni, Antonio Fagundes, Flávio Cavalcanti, Andréa Beltrão, Maurício Mattar, entre outros.

Debate eleitoral

Falando ainda de Luís Ernesto Lacombe, o jornalista coordenará os debates eleitorais à Prefeitura de São Paulo, dividindo o palco com a jornalista Amanda Klein.

Sem sintomas

Agatha Moreira e Rodrigo Simas foram diagnosticados com o novo coronavírus, mas estão assintomáticos. O casal passou período de isolamento no sítio da família do ator, que fica em Itaipava, região serrana do Rio de Janeiro. E agora continuam em isolamento.

Trabalhando na nova atração

Recém-contratado da Rede TV!, Luis Ernesto Lacombe está trabalhando no novo formato de uma atração para ser mostrada nas manhãs da emissora. E além dessa, ele terá um programa só seu, o qual será exibido às sextas-feiras.

O cuidado continua

Apesar de ter retomado os trabalhos em seus estúdios, a Globo continua atenta à questão da pandemia. Tanto que a continuação das novelas são mostradas somente no ano que vem. E ficou marcada para abril a estreia da nova temporada de "Malhação", que tem o título de "Transformação".

Edu Guedes na Band

Edu Guedes comandará uma atração de segunda à sexta-feira, das 11 horas ao meio dia. Enquanto isso, Renata Fan entrará no ar uma hora mais tarde – a partir das 12 horas – com o seu "Jogo Aber e de água fria nos boatos de que ela teria se separado de Rafael Vitti. Tudo começou porque a atriz e apresentadora postou um comentário sobre o livro "500 Dias Sem Você", que estava lendo. Daí não faltou quem entendesse que o casamento tinha acabado. O casal continua firme e forte e planejam ter mais uma criança.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA

UNIPAR

BIOTECNOLOGIA

Simpósio debate 'química verde' e outras inovações da área

Reunindo profissionais da área, mestrandos, doutorandos e graduandos, o Programa de Mestrado e Doutorado em Biotecnologia Aplicada à Agricultura da Unipar de Umuarama realizou com sucesso a 15ª edição do Simpósio em Biotecnologia Aplicada à Agricultura.

Transmitido pelo Youtube, paralelamente aconteceram também o 14º Ciclo de Palestras Aplicada à Agricultura e o 12º Curso de Biossegurança. Estudantes e professores de outras instituições de ensino também participaram.

O coordenador do Programa, professor Nelson Colauto, abriu a série de palestras do Simpósio ministrando o tema Probiot. Em seguida, o agrometeorologista do Clima Tempo, professor João Rodrigo de Castro, falou sobre 'Variabilidade climática e estratégias de planejamento agrícola'.

Outro tema que entrou na pauta do Simpósio foi 'Química verde: biotecnologia vegetal na bioprodução de substâncias e produtos', com o professor Everton Santos, da UEM.

A convidada para palestrar no Curso de Biossegurança foi a professora Patrícia Bonfim, da UEM, que abordou 'Biossegurança em laboratórios de pesquisa em época de covid-19'.

No Ciclo de Palestras, foram discutidos os assuntos: 'Biocompósitos para substituição de isopor na construção civil', 'Química de produtos naturais de plantas nativas brasileiras e suas Aplicações', 'Inovações biotecnológicas para uma agricultura sustentável' e 'Uso de elicitores na produção vegetal'.

Ciclo de Palestras: Professores debatem sobre química de produtos naturais de plantas nativas brasileiras e suas aplicações

Personagem marcante

Deborah Secco aparece na foto como a Iris, da novela "Laços de Família", e a atriz não esconde que a personagem marcou a sua carreira. A novela será mostrada no "Vale a Pena Ver de Novo", a partir da próxima segunda-feira. Em recente entrevista, Deborah contou que está bem feliz em reviver a trama e que a Iris mudou a sua vida. "Ela foi o primeiro personagem popular da minha carreira. Muitos a adoravam, mas tinha muita gente que a odiava também. Eu mal conseguia sair na rua, o que para mim era maravilhoso. Sinal de que o trabalho que eu estava fazendo estava indo para um caminho legal. Nunca imaginei que ela seria tão lembrada 20 anos depois", enfatizou a atriz.

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Famoso romance de Mário de Andrade (1928)
2. Neste instante / A cantora baiana Costa
3. A cantora e compositora paulista Lee, de "Chega Mais" / Título de alta dignidade, entre os turcos, hoje aboído
4. (Ingl.) O denso nevoeiro característico de Londres / Lesar a integridade física de
5. Magnetismo pessoal / Um famoso pato de Walt Disney
6. Espetáculo diurno / As duas primeiras vogais
7. Desta maneira
8. Exclama-se demonstrando surpresa / O rosto visto de lado
9. Usa-se para disfarçar a calvície / O meio da... regata
10. Artificio desonesto / Pontifícia Universidade Católica
11. Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores / Animal que pode ser empregado em transporte ou na tração
12. Comunidade Econômica Europeia / Usa-se no enchimento de almofadas
13. Afirmar com certeza.

VERTICAIS

1. Matéria-prima com que se faziam bolas de bilhar / Estuda a luz e seus fenômenos
2. Explora quem precisa de dinheiro / Erupção da pele
3. (Matem.) Símbolo da função trigonométrica arco cotangente / (Pop.) Está bem! / Derrota
4. Unidade Relativa do Ar / Competição na qual se luta por algo
5. O sódio, em química / O sobrenome dos ex-presidentes Deodoro e Hermes / Abreviatura de pago
6. Separa e farinha do farelo / Que não está em bom estado
7. Canoa feita de um só toro de madeira ou de árvore escavada / Ministério da Fazenda / Friccionar um objeto com pano ou similar para dar-lhe brilho
8. Mexe-se comendo / Grande lagarto da América tropical, que alcança quase dois metros de comprimento
9. Pomba, ostentação / Pôr fecho (com certo verniz).

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									

Compre pelo site recreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422



MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo
Lica se revolta com os boatos contra Bóris. Mitsuko cobra explicações de Edgar. K2 visita Tato. Começa a reunião de Bóris e Ana Maria com Edgar e Marta. Marta se incomoda ao descobrir que Bóris e Lica trocaram mensagens em redes sociais, e Edgar pressiona o orientador. Tato desconfia da demora de Aldo em voltar para casa. Ana Maria confirma com Lica as informações passadas por Bóris. Deco surpreende Keyla. Juca, Jota, MB, Samantha, Tina e Felipe saem em defesa de Bóris. Aldo volta para casa embriagado.

FLOR DO CARIBE

18h20, na Globo
Cassiano se desespera quando Duque lhe diz que está em um presídio de segurança máxima. Ester tenta falar com Cassiano, mas não consegue. Alberto finge para Dom Rafael que está surpreso com a presença de cristais de sal no saco dos diamantes. Ester mente para Olivia, diz que Cassiano ligou e está bem. Cristal demonstra interesse por Cassiano. Dom Rafael mente para Cristal, dizendo que Cassiano é um marginal e está preso na delegacia. Dom Rafael convoca Duque para forjar a morte de Cassiano.

TOTALMENTE DEMAIS

19h30, na Globo
Leila decide não publicar as fotos de Eliza e Rafael enviadas por Carolina. Arthur não acredita em Eliza quando a namorada lhe garante que não aconteceu nada entre ela e Rafael. Carolina envia as fotos de Eliza e Rafael para Lorena. Wesley confessa a Janaína que está interessado nela. Zé Pedro mostra a Germano as fotos de Eliza, publicadas no site de Lorena, e provoca a ira do empresário contra Rafael. Aparecida comenta com Arthur que não acredita que Eliza o tenha traído. Germano agride Rafael, e Eliza aparta a briga entre os dois. Germano vai atrás de Carolina.

CHIQUITITAS

20h30, no SBT
Eduarda diz para Maria Cecília que gostou de Tomás Ferraz (que é Tobias se fazendo passar por um cantor popstar português), mas que a vida de artista é muito corrida e cheia de mulheres. Na diretoria do orfanato, o casal francês diz pra Carmen que se interessou por uma das chiquititas. Todos vão pra sala. Carmen chama Pata de canto e diz que o casal francês escolheu ela pra ser adotada e ir viver na Europa. Pata diz que não vai a lugar algum sem o irmão, Mosca. Carmen diz que ela precisa se comportar, que irá pra Europa e ponto final.

FINA ESTAMPA

21h15, na Globo
A mulher confessa que foi Ferdinand quem a mandou seduzir Quinzé. Crô vê a ligação de Ferdinand no celular de Tereza Cristina. Tereza Cristina recebe uma alta quantia em dinheiro, que guarda em seu cofre. Juan Guilherme pede para Chiara contar a verdade sobre sua doença para Fábio. Vanessa aconselha Renê a se mudar da casa de Tereza Cristina com seus filhos. Paulo sente ciúmes de Guaracy e confessa a Esther que ainda a ama. Baltazar estranha quando Crô o chama pelo nome. Danielle fala para Enzo que não conseguirá pagar todas as suas dívidas. Tereza Cristina ameaça matar Renê se ele tirar seus filhos de sua casa.

CÚMPLICES DE UM RESGATE

21h30, no SBT
Sabrina diz que viu homens em uma barraca com veneno próximo do rio, na floresta. Dóris está com intoxicação após beber a água. André conversa com Felipe e Julia sobre Benjamim ter assinado contrato com a gravadora concorrente da Dó-Ré-Music. Os dois dizem que aceitam André de volta como baixista da C1R. O garoto explica que a dona da gravadora, Paola, é "boazinha" e liberará ele dos compromissos assinados no contrato. Tomas conversa com Taísa sobre fazer algo para tirar Frederico de seu caminho na On-Enterprise. Joaquim vai até o vilarejo para conversar com Manuela. O guitarrista pede desculpa por não ter lhe tratado bem nos últimos dias. Nico se despede de sua paixão, a jornalista Alegria. Fiorina e Nina discutem durante a prova do vestido de noiva de Helena. Paola diz que não vai liberar André.

Horóscopo

<p>Áries Mantenha a serenidade porque o período indica turbulências no trato com as pessoas. Sem querer, poderá ser envolvido em questões particulares e complicadas.</p>	<p>Libra Bom dia para fazer balanços financeiros e cuidar da contabilidade. No amor, não pense em quantas brigas já tivera. Em vez disso seja carinhoso e atencioso.</p>
<p>Touro Cuidado para não ofender as pessoas de quem precisa. Procure não criticar com tanta facilidade. Por outro lado, não se cobre demais. Bom para o amor se agir com alto-astrol.</p>	<p>Escorpião Antes de tomar suas decisões importantes, procure ouvir as pessoas que entendem mais do assunto. Assim, na hora que for executar seus planos, estará amparado.</p>
<p>Gêmeos Procure se distrair desse estresse que vem acumulando com o trabalho. Uma boa pedida será um programa familiar. Curtirá ótimos momentos. Cuidado para não brigar com a pessoa amada.</p>	<p>Sagitário Poderá ter mudanças sérias na área profissional e financeira. Por tanto, é natural que você esteja um tanto que ansioso. Vá com calma que tudo sairá bem.</p>
<p>Câncer Você estará mais emotivo do que antes. Nem sempre haverá um motivo concreto para esses sentimentos. Tudo parecerá muito importante ou profundo, mas esta fase é passageira.</p>	<p>Capricórnio Parece que toda a sua família resolveu agir de uma só vez. Não se deixe contaminar por esse clima agitado. Mantenha o seu ritmo e seleccione o que é mais importante para fazer primeiro.</p>
<p>Leão Quando for contrariado, procure controlar os nervos e as emoções. É necessário manter a serenidade diante de qualquer obstáculo. Cuidado gastar mais dinheiro do que ganha.</p>	<p>Aquário Pode não ser o melhor dia do ano, mas também não será o pior. É só segurar o mau humor e não esperar muita coisa. A pessoa amada poderá estar um pouco deprimida. Dê bastante carinho!</p>
<p>Virgem Momento em que você estará mais reflexivo e sensível. Se achar que as pessoas estão barulhentas demais, procure um canto para meditar, orar ou pensar na vida.</p>	<p>Peixes Período de muita harmonia familiar. Bom para se comunicar com os amigos e encontrar a pessoa amada. Dia propício para colocar em ordem antigos pendências que vem te aborrecendo.</p>

NA INTERNET

Clubes brasileiros ganham mais 4 milhões de inscritos em redes sociais

A volta do Campeonato Brasileiro e da Copa do Brasil, no mês de agosto, fizeram com que o crescimento de inscrições nas redes sociais oficiais dos 50 maiores clubes de futebol do Brasil se mantivesse em alta. No período pós-pandemia, o mês de agosto registrou a entrada de 4 milhões de seguidores, o que representa a segunda maior alta, desde janeiro de 2017 – em julho passado foi registrado o recorde histórico de 4,7 milhões de inscrições. Os dados são do ranking digital do IBOPE Repucom, divulgado mensalmente com base em cinco plataformas – Facebook, Twitter, Instagram, YouTube e TikTok.

Desses aplicativos, o TikTok respondeu por 56% de todas as novas inscrições e já conta com 6,2 milhões de seguidores entre os times de futebol do país. O Top 5 do



Além de ter a maior torcida do Brasil, o Flamengo também lidera na internet

ranking digital de clubes se manteve com Flamengo, Corinthians, São Paulo, Palmeiras e Santos. Outros destaques foram o Internacional, que com

100 mil novos inscritos superou a Chapecoense e está de volta ao Top 10; o Paraná, que subiu duas posições no ranking e agora está em 32º lugar; e

o Campinense, da Paraíba, que ultrapassou o Londrina, do Paraná, e ocupa a 50ª posição, passando a aparecer no ranking digital divulgado.

Flamengo supera 35 milhões de seguidores

Pelo 20º mês consecutivo o Flamengo liderou o crescimento mensal, com 980 mil novos inscritos, dos quais 51% no TikTok. O Rubro-Negro foi quem mais cresceu em todas as cinco plataformas usadas para a formulação do ranking e, agora, totaliza 35,2 milhões de seguidores.

Já o Corinthians apresentou seu melhor desempenho mensal em 2020, com 624 mil novos inscritos. O TikTok respondeu por 65% desse número. O Timão, agora, supera a marca de 24,5 milhões de seguidores. Seu grande rival, o Palmeiras, quarto colocado no ranking, também apresentou crescimento recorde em agosto, com 410 mil novos seguidores, quase o resultado da soma de janeiro a julho, quando o Verdão conquistou 426 mil novas inscrições. O Palmeiras tem 11,8

milhões de seguidores, ainda um pouco distante do São Paulo, terceiro colocado, com 15,7 milhões, e que apresentou o quinto melhor desempenho em agosto.

Canal no YouTube impulsiona o Vasco

Mas se o Santos, com 8,7 milhões de seguidores, figura em quinto lugar no ranking digital, quem busca entrar nesse grupo seleto é o Vasco. Ainda atrás do Grêmio, sexto colocado com 8,5 milhões de inscritos em suas redes sociais, o time carioca foi o que apresentou o quarto maior crescimento em agosto, por dois motivos bem específicos: dos 235 mil novos seguidores, 35% vieram da "Vasco TV", canal oficial no YouTube, e 32% da conta no TikTok. Há dois meses o Vasco figura entre os maiores crescimentos do ranking e já soma mais de 7,7 milhões de seguidores em suas plataformas digitais.

Clubes da Série A começam a acumular desfalques por causa do novo coronavírus

São Paulo, 03 (AE) - Se até ano passado o torcedor costumava ver os times terem desfalques por lesão, suspensão ou convocação para a seleção brasileira, agora precisa se adaptar a um outro motivo de ausência. A pandemia do novo coronavírus começou a mostrar o quanto será comum alguns jogadores precisarem ficar de fora das partidas. Somente nesta sétima rodada do Campeonato Brasileiro, três equipes e cinco atletas tiveram de encerrar esse problema, que deverá ser cada vez mais comum.

Por uma determinação da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), os jogadores precisam ser testados frequentemente para detectar se estão com a covid-19. Caso o exame seja positivo, o clube comunica a CBF. Um sistema de informações mostra dia a dia quais são os atletas contagiados. Quem estiver nessa condição, tem o nome barrado da inscrição para o jogo seguinte e terá de cumprir quarentena. "Ter um jogador com (o exame) PCR positivo funciona como um cartão vermelho. Vai precisar ficar uns dias fora", explicou ao Estadão o presidente da Comissão de Médicos da CBF, Jorge Pagura. A entidade buscou a consultoria da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) para elaborar o guia de cuidados com o torneio, além de ter conversado com mais de 140 médicos, incluindo profissionais dos clubes.

Apesar do Brasileirão ter enfrentado jogos cancelados por causa de surtos em alguns elencos, a avaliação interna na CBF e dentro dos clubes é bastante positiva. "Está sendo muito seguro disputar o Campeonato Brasileiro", disse presidente da SBI, Clóvis Arns da Cunha. Pela estimativa dele, quase 20% dos jogadores da Série A já tiveram o novo coronavírus, se recuperaram e apresentam uma imunidade à doença. "Com o tempo, mais atletas vão ter contato com o vírus e aumentar essa quantidade de pessoas que apresentam anticorpos", explicou.

Quem mais teve dificuldade na rodada foi o Vasco. A equipe carioca teve três zagueiros com testes positivos: o titular Ricardo Graça e os reservas Werley e Breno. Mesmo desfalcado, o time empatou por 2 a 2 contra o Santos, na Vila Belmiro. "Com todos esses desfalques, só tenho que falar da força do grupo. Saio do jogo muito satisfeito pela garra, entrega, espírito e atitude", comentou o técnico Ramon Menezes.

Outras baixas

O Vasco acumulou ainda outras baixas para a partida em Santos. Os atacantes Vinicius e Bruno Gomes testaram positivo na semana passada e precisam cumprir o período de isolamento antes de voltarem novamente às atividades. A recomendação da CBF e da junta médica da entidade tem sido por aguardar um período de 10 dias. Se não apresentar sintomas, o atleta poderá retornar.

Outro time carioca a ter sofrido com baixas foi o atual campeão, o Flamengo. O segundo goleiro do time, César, testou positivo para a doença e não viajou para enfrentar o Bahia, em Salvador. Para piorar, o titular Diego Alves ficou fora com uma lesão no ombro. A vaga ficou com a terceira opção da posição, Gabriel Batista. Apesar desses problemas, o Flamengo venceu por 5 a 3.

O Internacional perdeu o meia Rodrigo Lindoso antes do jogo contra o Palmeiras, no estádio Allianz Parque, em São Paulo. O jogador também testou positivo para a covid-19. O técnico argentino Eduardo Coudet só conseguiu escalar quatro titulares porque além de perder Lindoso tinha problemas com lesões e desgastes.

Gabriel Veron completa 18 anos e renova contrato com o Palmeiras até 2025

São Paulo, (AE) - O atacante Gabriel Veron, do Palmeiras, completou 18 anos nesta quinta-feira e ganhou um presente do clube. O jogador de base das categorias de desenvolvimento renovou o contrato por cinco anos. O vínculo vale agora até setembro de 2025 e já estava acertado com o atleta, familiares e representantes, porém era necessário que ele atingisse a maioridade para assinar um acordo por cinco temporadas em vez de três, como é permitido quando se trata de menores de idade.

Veron é uma das maiores revelações recentes da base do clube e estreou pelo time profissional no final do ano passado. Atualmente ele está em fase final de recuperação de lesão na coxa esquerda. "Eu tinha contrato de três anos e agora, com 18 anos, pude assinar por cinco. É o melhor presente que recebi em toda a minha vida. Estou muito feliz e motivado. Agora é dar continuidade ao trabalho e mostrar o meu melhor", afirmou o atacante.

O jogador tem 10 partidas oficiais pelo Palmeiras e dois gols marcados. "A

ansiedade está grande para voltar a jogar e ajudar meus companheiros", disse o jogador, que não entra em campo desde 4 de março e sofreu a lesão em julho.

O coordenador científico do clube, Daniel Gonçalves, prometeu que em breve Veron vai retornar ao time. "Foi uma lesão grave, principalmente pelas características dele. Ele é um velocista e exige bastante a musculatura posterior da coxa. Ele vem gradativamente se recondiçãoando e fazendo os trabalhos específicos", explicou.

Potiguar da cidade de

Assu, Veron está no Palmeiras desde a categoria sub-15 e soma títulos por todas as categorias de base. Em 2019, o atacante conquistou com a seleção brasileira sub-17 o Mundial da categoria e foi escolhido pela Fifa o melhor jogador do torneio.

Sob o comando do técnico Vanderlei Luxemburgo, Veron disputou sete partidas oficiais e não fez nenhum gol. O atacante foi promovido ao elenco profissional ainda no fim do ano passado e se destacou na reta final do Campeonato Brasileiro com dois gols em três partidas.

Santos formaliza reclamação contra arbitragem em ofício à CBF

Santos, (AE) - O Santos formalizou nesta quinta-feira junto à CBF a sua insatisfação com a arbitragem de suas partidas no Brasileirão. O time se considera injustiçado por conta de supostos erros dos juizes em lances com intervenção do árbitro de vídeo (VAR) nas duas últimas rodadas, na derrota para o Flamengo, por 1 a 0, e no empate com o Vasco, por 2 a 2.

O duelo mais recente foi o empate, na noite de quarta-feira, na Vila Belmiro. O técnico Cuca criticou um gol validado e um pênalti marcado a favor do rival carioca. No domingo, os alvos da reclamação foram os dois gols do Santos anulados pela arbitragem.

"Domingo tivemos dois lances dentro de casa na dúvida cruel e foram dadas para o nosso adversário. Hoje mais dois lances dentro da nossa casa na dúvida cruel e foram dados de novo para o adversário. Quatro contra nós. Não poderia ter pelo menos uma para nós? Estamos com muita falta de sorte. Que coisa chata", reclamou Cuca.

Nesta quinta, a reclamação foi formalizada em ofício enviado à CBF. "Encaminhamos ofícios com lances, material desenvolvido pela análise de desempenho mostrando situações, questionamentos", afirmou Pedro Doria, integrante do Comitê de Gestão do Santos, em entrevista à rádio Bandeirantes.

Doria sugeriu mudanças na regra do VAR para limitar o seu uso. "Resultado não muda, mas clamamos por mais critérios, regulamentos mais tratados. Se em cinco minutos não se define, não podemos esperar mais tempo. É inadmissível. Precisa ter um tempo balizador. Se em dois ou três minutos não se tomou decisão, a decisão é do árbitro", declarou.

As reclamações do Santos vinham antes mesmo da derrota para o Flamengo. O clube criticou o desempenho da arbitragem nas partidas contra o Internacional (derrota por 2 a 0, fora de casa) e o Palmeiras (revés por 2 a 1, no Morumbi), pela segunda e quinta rodadas, respectivamente.

Após reunião, Messi cogita ficar no Barcelona para sair de graça em 2021

Barcelona, (AE) - A decisão de deixar o Barcelona nesta janela de transferências internacionais, que vai até o início de outubro, pode não ser definitiva para Lionel Messi. Após reunião de seu pai, Jorge Messi, com o presidente do clube, Josep Maria Bartomeu, na última quarta-feira, o estafe do jogador já cogita a permanência do craque argentino até o fim de seu contrato, em junho de 2021, para assim poder sair de graça do time espanhol.

Segundo o programa Deporte Cuatro, da emissora Mediaset, que entrou em contato nesta quinta-feira com Jorge Messi, a indicação do pai do argentino é que ele não poderá deixar de graça o clube nesta janela de transferências por causa da multa rescisória, já que o Barcelona não aceitará qualquer acordo para a saída do craque.

Para que Messi deixe o Barcelona agora, a multa rescisória de 700 milhões de euros (cerca de R\$ 4,5 bilhões na cotação atual) contida

em seu contrato teria de ser paga. Isso abre caminho para que clubes interessados no jogador - supostamente o Manchester City - façam um pré-acordo para que ele saia do time espanhol sem qualquer custo no meio do próximo ano.

A posição inflexível do Barcelona faz com que o caso seja submetido a burocráticos processos jurídicos e Messi é contrário a tudo isso. Ele não quer sair do clube pela porta dos fundos e em meio a polêmicas. Está no time da Catalunha desde os 14 anos e joga profissionalmente há 16 temporadas. Foi com a camisa do Barcelona que ganhou seis vezes o prêmio de melhor do mundo.

Messi tomou a decisão de deixar o Barcelona após a vexatória derrota por 8 a 2 para o Bayern de Munique, no mês passado, pelas quartas de final da Liga dos Campeões da Europa. O craque argentino, inclusive, sequer se reapresentou com o elenco para realizar os testes para detecção da covid-19 e treinar com o restante do elenco na pré-temporada.

CHEVROLET

ASTRA SEDAN ADVANTAGE
10/11, completo com air bag, branco. R\$ 25.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CELTA 1.0 10/11
Preto, completo. R\$ 19.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 4X4 2004/2005
Cabine dupla, cinza, diesel, 5 pneus novos. R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 ADVANTAGE 08/08
Flex, cabine dupla, preta, completa R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GT HATCH 10/11
Prata, câmbio 140 C.V, completo. R\$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

MOBI 17/17
Ar, direção, completo, branco. R\$ 31.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PALIO 1.0 2004
4 portas, flex. R\$ 12.500,00. Fone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PALIO WEEKEND ADVENTURE
12/12, branco, completo.

FIAT

STRADA DUPLA ADVENTURE
1.8, 10/10, prata. R\$ 33.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FOCUS HATCH S.E 1.6
2007/2008, flex, prata, completo, 70.000km. R\$ 17.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA XEI 2.0 11/11
Branco, câmbio borboleta, R\$ 42.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI 2.0 11/12
Prata, câmbio borboleta, tela de led. R\$ 49.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

HONDA CIVIC 2014/2015
Prata, placa A, carro muito conservado, periciado, vale a pena conferir. R\$ 56.000,00. Fone: (44) 99816-8546

PEUGEOT 1.4 206
Preto, 2008/2008, flex, teto solar, completo, R\$ 14.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

RENAULT LOGAN 1.0 17/18

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

Branco, completo. R\$ 34.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

TUCSON 2012
Automática, prata, completa. R\$ 34.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

AMAROK HIGHLINE 13/13
Automática, cinza, 4x4, multi mídia. R\$ 85.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FOX TREND 1.0 09/10
Preto, completo, 120.000 km. R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.0 2003/04
Prata, 4 portas, R\$ 12.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.6 99/2000
Verde, 4 portas, completo. R\$ 13.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOLF 1.6 2004/2004
Cinza, completo. R\$ 19.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

REANULT

MEGANE 1.6 2008
Preto, completo, cambio manual. R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

DIVERSOS

VENDO CAMA DE FRANGO
Adubo orgânico de alta qualidade. Fones: (44) 98403-3253.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda localizada Avenida Olinda, nº 2806, Condomínio Royal Residence, Umuarama/PR. A residência contém 100m² de área construída, 196.35m² de área total, sendo 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, 2 banheiros sociais, garagem e área gourmet com piscina. Valor 285.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, contendo ótima localização! Rua Luiz Gavassi, nº 2216, Jardim Porto Seguro, Umuarama-PR. (em frente ao Residencial Dubai) Contendo 1 suite, 2 quartos, Sala, Cozinha planejada, 1 banheiro social, lavanderia, Edícula/espaco gourmet com churrasqueira e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 260.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Sobrado à venda, contendo ótima localização! Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4366, Zona I, Umuarama-PR. Contendo 247,95m² de área construída, sendo 1 suite máster, 2 Suítes, 1 quarto, Sala, Cozinha, 1 banheiro social, lavabo, lavanderia,

SEMINOVOS

COM GARANTIA DE QUALIDADE

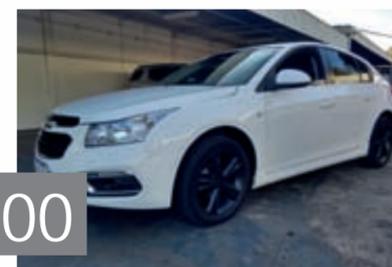
COBALT 1.4 LTZ 13/14 PRATA COMPLETO

R\$ 37.900,00



CRUZE SPORT6 1.8 LT 14/15 BRANCO COMPLETO, AUT, COURO

R\$ 54.900,00



Cruze sedan Itz i turbo 17/18 branco completo, aut, couro

R\$ 83.900,00



HYUNDAI HB20 1.0 COMF. 17/18 BRANCO COMPLETO

R\$ 42.900,00



CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR



3621-3000

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a [Viação Umuarama](mailto:viacaoumuarama.com.br):

Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!



SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

VAGAS LIMITADAS

CURSO OPERADOR DE CALDEIRA 40 HORAS CARGA HORARIA

NR 13

THEINAMENTO COM ENGENHEIRO MECANICO

Maiores informações:
44 3056-6475 | 44 99724-1420
Av. Florida, 4581 - Centro - Sala 02 - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 **TIM** E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

SERVIÇOS FINANCEIROS RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE

corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 155m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, garagem coberta para 02 carros, moveis planejados e Aquecedor solar em todos os pontos d'agua. Valor R\$ 710.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 165m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, moveis planejados, ar condicionado em todos os quartos e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Sobrado à venda, contendo localização privilegiada na Rua Mato Grosso, Zona II, Umuarama/PR. Contendo 281.51m² de área construída, 280.00m² de área total sendo 1 suite máster, 2 Quartos, Sala de estar, Sala de Jantar, Banheiro social, Cozinha planejada, Copa, Despensa, Área de Serviço, Churrasqueira, Piscina e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um

de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

APARTAMENTOS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Excelente apartamento localizado na Avenida Maringá, nº 1103, Edifício Residencial Orion, Umuarama/PR. Contendo área total de 300 m², possuindo 03 suítes sendo uma máster, hall de entrada, sala de jantar, sala de estar, varanda gourmet com churrasqueira, banheiro social, cozinha, área de serviço, copa e 03 vagas de garagens. O condomínio possui: 02 piscinas, sauna, cinema, 01 salão de festa grande integrado com a piscina, 01 salão de festa pequeno, brinquedoteca e academia. Valor R\$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA- SE SALAS COMERCIAIS Salas comerciais a partir de R\$ 400,00. Centro Comercial Dumont em frente à Caixa Econômica. Particular. Fone: (44) 98407-0200

LOTES RURAIS

VENDE-SE SÍTIO Vendo sítio com 10,25 hectares – ótima localização situado na rodovia entre o Município de Iporã e Cafezal do Sul. Possui cercas. Perfeito para plantio de grãos. Tratar celular: 44.9.98351936

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA - ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
Edifício dos Santos Coelho - Oficial de Registro
Rua Ferreira Scales Coelho - Excentro Subúrbio
Laraine Cristina Peres de Paula Leite - Escrivão Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 064/2020

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katson Nakata nº 1.312, Bairro Centro, nos termos do Artigo 25 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, vem, para fins de ciência do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844448743524, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 03/11/2014, registrado sob nº 83, na matrícula 19.296, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. S., venho notificar: SILVIO FERNANDES LOPES, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 090.029.999-66, referente ao imóvel situado na R. A, nº 49, LT 83-A QD 81, Loteamento Primavera, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar encastado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi fixado nesta data na forma legal a presente edital, cujo teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 11.793,36, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de constrição da propriedade fiduciária em nome do fiduciário. Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno da almona das 13:00h às 17:00h. Ex. Edifício dos Santos Coelho, Oficial Registrador, o subscrevo e assino.

Assinado de forma digital por
ENEIAS DOS SANTOS COELHO:02710626900
Dados: 2020.09.02 09:58:23 -0100

Edifício dos Santos Coelho
Oficial Registrador

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR
Edifício dos Santos Coelho - Oficial de Registro
R. Katson Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 87.360-000

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
Edifício dos Santos Coelho - Oficial de Registro
Rua Ferreira Scales Coelho - Excentro Subúrbio
Laraine Cristina Peres de Paula Leite - Escrivão Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 065/2020

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katson Nakata nº 1.312, Bairro Centro, nos termos do Artigo 25 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, vem, para fins de ciência do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844448743524, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 03/11/2014, registrado sob nº 83, na matrícula 19.296, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. S., venho notificar: BERNINA DE SOUZA FAUSTINO LOPES, brasileira, inscrita no CPF sob nº 077.789.406-03, referente ao imóvel situado na R. A, nº 49, LT 83-A QD 81, Loteamento Primavera, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar encastado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi fixado nesta data na forma legal a presente edital, cujo teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 11.793,36, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de constrição da propriedade fiduciária em nome do fiduciário. Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno da almona das 13:00h às 17:00h. Ex. Edifício dos Santos Coelho, Oficial Registrador, o subscrevo e assino.

Assinado de forma digital por
ENEIAS DOS SANTOS COELHO:02710626900
Dados: 2020.09.02 09:58:09 -0100

Edifício dos Santos Coelho
Oficial Registrador

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR
Edifício dos Santos Coelho - Oficial de Registro
R. Katson Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 87.360-000

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2020
De 01 de setembro de 2020.
SÚMULA - Transferir Sessão e Declara Recesso Legislativo.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:
Art. 1º - Transferir, devido ao Feriado de Independência do Brasil, a 1ª (décima nona) Sessão Ordinária do dia 07/09/2020, para o dia 08/09/2020, terça-feira às 9h no Plenário Francisco Martins Guimarães, situado na Avenida Barão do Rio Branco, 88, deste município.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, em primeiro de setembro do ano de 2020 (01/09/2020).
CLERIS MORAES OLIVEIRA
Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Disk Entulhos Pinguim EIRELI torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para área de aterro e transporte de resíduos não perigosos a ser implantada Rodovia PR 487 s/n, lote 27+R Rem-A, da Gleba 12-Jaborandi, Umuarama - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 331/2020
"Institui a Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento."
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR, por meio de seu Prefeito Municipal Dercio Jardim Junior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1472/2017,
RESOLVE:
Artigo 1º - Institui, como órgão colegiado permanente, Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.
Artigo 2º - A Comissão Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
Presidente - Vilma Medeiros Ferreira de Melo - RG nº 9.449.699-3
Secretaria - Maria de Oliveira Caetano - RG nº 8.790.714-2
Membro - Cideli Ribeiro da Silva - RG nº 7.017.038-8
Membro - Marcos Suard Rodrigues - RG nº 6.774.990-1
Membro - Wesley Rafael Felipe - RG nº 10.355.205-2
Artigo 3º - O membro da comissão de Monitoramento e Avaliação que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:
I - tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou
II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.
§ 1º - A declaração de impedimento de membro da comissão de Monitoramento e Avaliação não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública federal.
§ 2º - Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituído nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Alto Paraíso, 03 de Setembro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br
www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Outros Royalties e Compensação - FEP	02/09/2020	280,40
TOTAL REPASSE		280,40
Transferência Diretas do FND e PNAE - Principal	02/09/2020	2.776,00
TOTAL REPASSE		2.776,00

Alto Paraíso, 03 de Setembro de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2020
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO Nº 049/2020
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Setembro de 2020
CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33.
OBJETO: aquisição de três veículos Zero KM, com de fabricação/modelo no mínimo 20/20, tudo conforme resolução SESAN 870/2020, e termo de referência anexo ao edital.
VALOR TOTAL: R\$ 115.470,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses após assinatura do presente contrato.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso IV do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 037/2020
PROCESSO Nº 067/2020
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, AUTOCOPIATIVO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, NECESSÁRIO PARA ATENDER O SETOR DE EMISSÃO DE NOTAS/GTA NO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA KANGANGUE LTDA
CNPJ: 75.624.932/0001-04
VALOR MÁXIMO: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
R. 25 de Julho, nº 1814 - Fone/Fax (044) 3675-1122
CNPJ: 87.820.000 - CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67
Decreto nº 1702/2020
Ementa: Dispõe sobre o reequadramento dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivos de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, e dá outras providências.
Preambulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, no uso minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal - Estatuto dos Servidores Públicos,
Considerando que os servidores nominados no quadro anexo ao presente, todos integrantes do quadro efetivo de servidores de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, atingiram todos os requisitos para a elevação de nível, nos termos da Lei Municipal nº 1.371/08 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.069/2013 - Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
Considerando pontualmente o contido no artigo 91 e seguintes da Lei Municipal nº 1.371/08 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná.
Determino:
Art. 1º - Fica aprovado a partir de 01 de setembro de 2020, o Reequadramento por Tempo de Serviço e por Mercetismo, dos Servidores Ativos relacionados, no anexo ao presente - fazendo parte deste, todos ocupantes de Cargos em Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná.
Art. 2º - Os servidores que, não concordar com o reequadramento ou, se sentir prejudicado, poderão recorrer por escrito e, na forma da lei - requerimento devidamente fundamentado ao Prefeito Municipal, no lapso temporal de 10 (dez) dias.
Art. 3º - O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 03 de setembro de 2020
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

ANEXO I

Nomes	Cargo	G.Ocupac.	Niv.Átuo	T.Serv.	T. Mercem.	
Zabiel Maria C. Cidade	Psicóloga	Profissional	35	36	37	
Jeovani B.Blanco	Proc.Jurídico	Profissional	55	56	57	
Jeremias F. dos Santos	Controlador de Lixo	De execução	07	08	09	
Juraci de Souza	Serv.Serv.Geracia	De execução	11	12	13	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2020
Processo Administrativo nº 076/2020
Pregão Presencial nº 044/2020
Homologado: 26/08/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: BENEDITA DELLANTESTA MARQUES 44596049904
CNPJ: 37.074.878/0001-81
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a composição da Merenda Escolar ofertada pelos estabelecimentos de Ensino Municipais, para o ano de 2020, conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I deste edital. Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, onde deverão ser entregues nos locais especificados pela Secretaria acima citada, de acordo com as condições particulares deste Edital.
VALOR: R\$ 1.568,10 (Um mil, Quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 02/09/2021.
FORUM: Comarca de Xambêr.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2020
Processo Administrativo nº 076/2020
Pregão Presencial nº 044/2020
Homologado: 26/08/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: ANEIZA JANDIRA TIMOTEU ANDRADE ME
CNPJ: 06.029.558/0001-86
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a composição da Merenda Escolar ofertada pelos estabelecimentos de Ensino Municipais, para o ano de 2020, conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I deste edital. Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, onde deverão ser entregues nos locais especificados pela Secretaria acima citada, de acordo com as condições particulares deste Edital.
VALOR: R\$ 14.113,45 (Quatorze mil, cento e doze reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/09/2021.
FORUM: Comarca de Xambêr.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2020
Processo Administrativo nº 076/2020
Homologado: 26/08/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: CASA DE CARNE AMORIM LTDA ME
CNPJ: 76.759.554/0001-39
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a composição da Merenda Escolar ofertada pelos estabelecimentos de Ensino Municipais, para o ano de 2020, conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I deste edital. Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, onde deverão ser entregues nos locais especificados pela Secretaria acima citada, de acordo com as condições particulares deste Edital.
VALOR: R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 02/09/2021.
FORUM: Comarca de Xambêr.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2020
Processo Administrativo nº 076/2020
Pregão Presencial nº 044/2020
Homologado: 26/08/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: EDNA FURLANETO SOARES 85300527904
CNPJ: 36.823.049/0001-91
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a composição da Merenda Escolar ofertada pelos estabelecimentos de Ensino Municipais, para o ano de 2020, conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I deste edital. Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, onde deverão ser entregues nos locais especificados pela Secretaria acima citada, de acordo com as condições particulares deste Edital.
VALOR: R\$ 11.946,60 (Onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/09/2021.
FORUM: Comarca de Xambêr.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2020
Processo Administrativo nº 076/2020
Pregão Presencial nº 044/2020
Homologado: 26/08/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: VENITTE & REINA LTDA
CNPJ: 26.525.597/0001-81
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a composição da Merenda Escolar ofertada pelos estabelecimentos de Ensino Municipais, para o ano de 2020, conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I deste edital. Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, onde deverão ser entregues nos locais especificados pela Secretaria acima citada, de acordo com as condições particulares deste Edital.
VALOR: R\$ 5.058,00 (Cinco mil, e cinquenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 02/09/2021.
FORUM: Comarca de Xambêr.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2020
Processo Administrativo nº 076/2020
Pregão Presencial nº 044/2020
Homologado: 26/08/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: W. P. SUPERMERCADO LTDA ME
CNPJ: 05.523.273/0001-34
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a composição da Merenda Escolar ofertada pelos estabelecimentos de Ensino Municipais, para o ano de 2020, conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I deste edital. Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, onde deverão ser entregues nos locais especificados pela Secretaria acima citada, de acordo com as condições particulares deste Edital.
VALOR: R\$ 47.748,65 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/09/2021.
FORUM: Comarca de Xambêr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
REF: PROCESSO LICITATÓRIO - REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE ASSINATURA: 02 de Setembro de 2020.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
CONTRATADA: PR INEUS PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVO LTDA EPP
CNPJ: 10.847.717/0001-19
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
FORO: Comarca de Xambêr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 169/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso e a empresa: C.M COELHO LABORATORIO - ME
I - CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Italo Orcelli, 694, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa C.M LABORATORIO - ME, posto de coleta e análises clínicas, sito a Avenida Italo Orcelli, 695, centro, nesta cidade. CNPJ: 10.837.602/0001-51. Denominada CONTRATADA.
II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua João Antônio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafelzel do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 e a CONTRATADA o Senhor MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Tupã 1138, na cidade Alto Piquiri - PR, portadora do RG nº 10.341.540-3 SP/PR e CPF nº 066.760.529-03.
III - DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessariamente justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, com se nele estivesse contido Processo Administrativo nº 104/2019, Pregão Presencial nº 40/2019.
IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da - CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, - passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR"
Fica acrescido 25% do valor do valor contratual, para atender a demanda da população encaminhada para exames laboratoriais. Sendo o valor de R\$ 33.391,24 (trinta e três mil trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ratificamos as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 - E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafelzel do Sul, 02 e setembro de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal - Contratante
CAMILA MIRA COELHO
C.M LABORATORIO - LABORATORIO
Testemunhas:
GLUCIRIO DIAS DE ARAUJO
CPF: 395.065.289-49
CLODOLDO TAKAITI AMORIM
CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 169/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafelzel do Sul e a empresa: C.M COELHO LABORATORIO - ME
I - CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Italo Orcelli, 694, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa C.M LABORATORIO - ME, posto de coleta e análises clínicas, sito a Avenida Italo Orcelli, 695, centro, nesta cidade. CNPJ: 10.837.602/0001-51. Denominada CONTRATADA.
II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua João Antônio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafelzel do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 e a CONTRATADA o Senhor MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Tupã 1138, na cidade Alto Piquiri - PR, portadora do RG nº 10.341.540-3 SP/PR e CPF nº 066.760.529-03.
III - DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessariamente justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, com se nele estivesse contido Processo Administrativo nº 104/2019, Pregão Presencial nº 40/2019.
IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da - CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, - passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR"
Fica acrescido 25% do valor do valor contratual, para atender a demanda da população encaminhada para exames laboratoriais. Sendo o valor de R\$ 33.391,24 (trinta e três mil trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ratificamos as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 - E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafelzel do Sul, 02 e setembro de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal - Contratante
CAMILA MIRA COELHO
C.M LABORATORIO - LABORATORIO
Testemunhas:
GLUCIRIO DIAS DE ARAUJO
CPF: 395.065.289-49
CLODOLDO TAKAITI AMORIM
CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 181/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME
DO OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares com reserva de cota para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para atender a Secretaria Municipal de Saúde nas UBS, conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 03 de setembro de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 84.656,22 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 40/2020.
Alto Piquiri - PR, 04 de setembro de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
FERNANDA PASSARELA FLORIANO
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 182/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: RFIETEM DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA
DO OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares com reserva de cota para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para atender a Secretaria Municipal de Saúde nas UBS, conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 03 de setembro de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 7.605,30 (sete mil, seiscentos e cinco reais e trinta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 40/2020.
Alto Piquiri - PR, 04 de setembro de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
MARCOS FERREIRA PEREIRA
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 183/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS EPP
DO OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares com reserva de cota para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para atender a Secretaria Municipal de Saúde nas UBS, conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 03 de setembro de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 41.069,85 (quarenta e um mil e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 40/2020.
Alto Piquiri - PR, 04 de setembro de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
EDIEL DE MOARES PINHEIRO
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 184/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI ME
DO OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares com reserva de cota para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para atender a Secretaria Municipal de Saúde nas UBS, conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 03 de setembro de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 29.899,60 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 40/2020.
Alto Piquiri - PR, 04 de setembro de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 185/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: RFIETEM DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE EIRELI
DO OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares com reserva de cota para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para atender a Secretaria Municipal de Saúde nas UBS, conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 03 de setembro de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 5.079,92 (cinco mil e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 40/2020.
Alto Piquiri - PR, 04 de setembro de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
RENAN FERNANDO LEITE
Representante Legal da Empresa
Contratado

HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1241/2020
Homologa julgamento proferido no Processo Licitatório Pregão nº 40/2020, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A.
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 67/2020 de 06 de março de 2020, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de Pregão nº 40/2020, que tem por objeto a (a) Aquisição de materiais hospitalares com reserva de cota para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para atender a Secretaria Municipal de Saúde nas UBS, conforme ANEXO I do edital.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPOSTANTE: VALOR TOTAL
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME R\$ 84.656,22 oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos
RFIETEM MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 7.605,30sete mil, seiscentos e cinco reais e trinta centavos
CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS EPP R\$ 41.069,85 quarenta e um mil e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI ME R\$ 29.899,60 vinte e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
RFIETEM DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE EIRELI R\$ 5.079,92 cinco mil e setenta e nove reais e noventa e dois centavos
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PACO MUNICIPAL, 03 de setembro de 2020
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2020
DISPENSA POR LIMITE Nº 010/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: LEANDRO DALL'AGNOL DE SOUZA
DO OBJETO: E objeto deste instrumento contratual a execução de serviços profissionais de educador físico, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, em especial ao Projeto NAFS com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, por um período de 4 (quatro) meses.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, terá seu início a partir de sua assinatura, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2021.
DO VALOR: O MUNICÍPIO CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, mensalmente, a

Publicações legais



RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 005/2020
Fornecedor: ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
 Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos para serem utilizados na manutenção do CEO – Centro de Especialidades e materiais hospitalares para serem utilizados na sede do CISA, CAPS e Ambulatório de Especialidades Médicas do CISA, conforme especificações contidas no edital de Pregão nº 010/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 Valor: até R\$ 18.389,89 (Dezesseis mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) anuais
 Prazo: início em 01 de setembro de 2020 e término em 01 de setembro de 2021.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	200	CX	Anestésico injetável local a base de cloridrato de articaina HCL 4% vasocostritor+epinefrina 72mg/1Bucipulpex cx com 50 tubetes de 1,8ml cada	DPL ARTI-CANINE	R\$ 123,85	R\$ 24.770,00
13	200	CX	Anestésico Injetável local a base de mepivacina a 2% com pinefrina 1:100.000 cx. com 50 tubetes de 1,8ml cada	DPL MEPIADRE	R\$ 115,50	R\$ 23.100,00
14	50	UNID.	Anestésico-típico gel, Benzocaina sabor Tutti-Fruiti 12g	DPL BEN-ZOTOPO	R\$ 5,05	R\$ 252,50
15	05	UNID.	Banda matriz de apo inox Tofflemire nº 1, envelope com 12 unid.	TDV	R\$ 10,11	R\$ 50,55
22	10	CX	Broca Lentulo espiral em aço com 13% de cromo 25-40 de 25mm, cx/ 4 unidades, Ref: Dentsply Maillefer, ou de melhor qualidade.	DENTSPLY MAILLEFER	R\$ 46,55	R\$ 465,50
32	20	CX	Cimento obturador endodôntico a base de hidróxido de cálcio e gel. Referência: Sealer 26 ou de melhor qualidade.	DENTSPLY SEALER	R\$ 68,15	R\$ 1.363,00
46	10	CX	Cone de papel absorvente esteril nº 25 Cell Pack, cx com 120 unid.	TANARI	R\$ 26,20	R\$ 262,00
47	10	CX	Cone de papel absorvente esteril nº 30 Cell Pack, cx com 120 unid.	TANARI	R\$ 26,20	R\$ 262,00
48	10	CX	Cone de papel absorvente esteril nº 35 Cell Pack, cx com 120 unid.	TANARI	R\$ 26,20	R\$ 262,00
49	10	CX	Cone de papel absorvente esteril nº 40 Cell Pack, cx com 120 unid.	TANARI	26,20	262,00
119	200	CX	Lixa para procedimento não cirúrgico, produzida com lã de borraicha natural, tamanho P, cx com 100 unidades.	UNIGLOVES	R\$ 40,49	R\$ 8.098,00
126	05	UNID	Otoposio 10 ml solução otológica associação de hidrocortisona+neomicina-polimixina B)	FOM	R\$ 12,17	R\$ 60,85
129	05	UNID	Pasta profilática 90gr	MAQUIRA	R\$ 3,99	R\$ 19,95

132	03	UNID	Placa de vidro polida 10 mm	DAUFENBACH	R\$ 7,19	R\$ 21,57
133	10	CX	Pó bicarbonato de sódio para profilaxia ultra fino com 15 envelopes	MAQUIRA	R\$ 28,60	R\$ 286,00
147	06	UNID	Réguia endodôntica milimetrada produzida em polímero de alta performance marcação de Ref: Angelus ou de melhor qualidade.	ANGELUS	R\$ 6,12	R\$ 36,72
159	05	UNID	Solução hemostática tópica líquida -10ml	BIODINAMICA	R\$ 13,70	R\$ 68,50
161	15	UNID	Sprays para teste de vitalidade pulpar. Referência: Endo lico ou de melhor qualidade.	MAQUIRA ENDO ICE	R\$ 23,94	R\$ 359,10
167	300	PCT	Touca descartável, 100% polipropileno, com elástico, pacote com 30 unidades.	DERMAPLUSS	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
169	20	UNID	Verniz com flúor	FGM DUOFLU-ORD	R\$ 14,25	R\$ 285,00

TOTAL DOS ITENS: R\$ 64.185,24

Ata de Registro de Preço nº 005/2020
Fornecedor: CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
 Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos para serem utilizados na manutenção do CEO – Centro de Especialidades e materiais hospitalares para serem utilizados na sede do CISA, CAPS e Ambulatório de Especialidades Médicas do CISA, conforme especificações contidas no edital de Pregão nº 010/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 Valor: até R\$ 1.941,15 (Um mil novecentos e quarenta e um reais e quinze centavos) anuais
 Prazo: início em 01 de setembro de 2020 e término em 01 de setembro de 2021.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	05	UNID	Fita Micropore bege (cor da pele) 50mm x 10 metros	MISSNER	R\$ 4,23	R\$ 21,15
100	120	CX	Lençol de borraicha aromatizado, cortado e separado em sacos plásticos 13,5x13,5cm, cx com 20 unidades.	QUIMDROL	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00

TOTAL DOS ITENS R\$ 1.941,15

Ata de Registro de Preço nº 005/2020
Fornecedor: FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos para serem utilizados na manutenção do CEO – Centro de Especialidades e materiais hospitalares para serem utilizados na sede do CISA, CAPS e Ambulatório de Especialidades Médicas do CISA, conforme especificações contidas no edital de Pregão nº 010/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 Valor: até R\$ 12.992,46 (Doze mil novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos) anuais
 Prazo: início em 01 de setembro de 2020 e término em 01 de setembro de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Adesivo monocomponente fotopolimerizável para esmalte e dentina com bigma.hema, Ac. Acrílico fotossólido, dimeta criato, solvente etanol-fraco 5 gr. Referência: Prime Bond 2.0 ou Ambar APS	20	Unid.	FGM-AMBAR	23,48	469,60
05	Aguilha gengival descartável esteril curta para anestesia odontológica – cx com 100 unidades. Referência: BD Injex ou de melhor qualidade.	20	Cx.	DPL-DENCOJET	31,10	622,00
06	Aguilha gengival descartável esteril longa para anestesia odontológica – cx com 100 unidades. Referência: BD Injex ou de melhor qualidade.	02	CX	DPL-DENCOJET	31,10	62,20
31	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco para proteção pulpar – tubo de pasta base com 13gr e pasta catalisadora com 11gr. Referência: Hydro C	10	CX	DENTSPLY	22,99	229,90
66	Envolpe auto-setante para esterilização 200x300mm, cx com 200 envelopes. Referência: Medsteril ou melhor qualidade.	30	CX	MEDSTERIL	77,90	2.337,00
68	Envolpe auto-setante para esterilização 55x130mm, cx com 200 envelopes. Referência: Medsteril ou melhor qualidade.	30	CX	MEDSTERIL	18,90	567,00
69	Envolpe auto-setante para esterilização 70x230mm, cx com 200 envelopes. Referência: Medsteril ou melhor qualidade.	30	CX	MEDSTERIL	27,20	816,00
74	Espátula de inserção nº 01. Referência: Duflex ou Golgran ou melhor qualidade	06	UNID.	GOLGRAN	13,46	80,76
83	Filme para Raio X, intra oral, cx com 150 unid., tamanho 11x14mm, embalado individualmente em películas de vinil. Ref: Kodak E-speed filme ou de melhor qualidade	30	UNID	CARESTREAM	149,99	4.499,70
85	Fio Dental Profissional 500mt	05	UNID.	MEDFO	6,53	42,65

87	Fórceps odontológico 18L	05	UNID.	KOTA	60,00	300,00
97	Ionômero de vidro restaurador líquido frasco. Referência: SSVHTE ou de melhor qualidade.	50	UNID.	FGM-MAXXION R	7,92	396,00
98	Ionômero de vidro restaurador pó frasco. Referência: SSVHTE ou de melhor qualidade.	70	FR	FGM-MAXXION RAX3	10,35	724,50
134	Pulsador de acrílico chama exa-technique PM (kit / 3 unid. sondas)	02	CX	AMERICAN BURRS	50,00	100,00
137	Ponta de silicone para acabamento Chama de Vela Enhance, cx com 7 pontas. Referência: Dentsply ou melhor qualidade	03	CX	DENTSPLY	70,15	210,45
138	Ponta de silicone para acabamento Disco Enhance, cx com 7 pontas. Referência: Dentsply ou melhor qualidade	03	CX	DENTSPLY	70,15	210,45
139	Ponta de silicone para acabamento Taça Enhance, cx com 7 pontas. Referência: Dentsply ou melhor qualidade	03	CX	DENTSPLY	70,15	210,45
157	Seringa carpule com refluxo. Referência: Duflex, Golgran ou de melhor qualidade.	06	UNID	GOLGRAN	37,50	225,00
162	Sugador de plástico descartável, pacote com 40 unidades	200	PCT	SS PLUS	4,30	860,00
168	Ticresol formalina frasco de 10 ml	06	FR	BIODINÂMICA	4,80	28,80

TOTAL DOS ITENS R\$ 12.992,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEAL DO SUL

Toma público, a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº: 99/20
PREGÃO PRESENCIAL: 42/20
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições no município de Cazeal do Sul, para eventuais refeições em que os funcionários necessitem de alimentação, para atender todos as secretarias municipais.
ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, às 08:45 horas do dia 25 de Setembro de 2020, no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cazeal do Sul – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download, após clicar em: www.cazealdosul.pr.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo telefone: (44) 3655 8000.
 Mário Junio Kazuo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº. 085/2020
 Homologação conferida pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 14/2020, modalidade Pregão Presencial – nº. 11/2020 e 4 das outras providências.
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova – PR, no uso de suas atribuições legais,
 DECRETA:
 Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Contratação de Seguro, para veículos 3 (três) Vans pertencentes a Divisão Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses.
VENDEDORES): CNPJ / V.L. TOTAL
GENTE SEGURADORA S/A 90.180.805/0001-02 Total dos preços R\$ 7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais)
 Art. 2º Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.
 Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.
 Gabinete do Prefeito do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2020.
 Valdir Hidalgo Martinez
 Prefeito Municipal



RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 005/2020
Fornecedor: ODONTOSUL LTDA - EPP
 Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos para serem utilizados na manutenção do CEO – Centro de Especialidades e materiais hospitalares para serem utilizados na sede do CISA, CAPS e Ambulatório de Especialidades Médicas do CISA, conforme especificações contidas no edital de Pregão nº 010/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 Valor: até R\$ 18.389,89 (Dezesseis mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) anuais
 Prazo: início em 01 de setembro de 2020 e término em 01 de setembro de 2021.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
03	05	UNID	Afastador Minnesota 136-M confeccionado em aço inoxidável. Referência: Duflex ou Golgran ou de melhor qualidade.	UNID	GOLGRAN	R\$ 9,50	R\$ 47,50
08	05	UNID	Alavanca Selidn reta nº 02	UNID	COOPERFLEX	R\$19,99	R\$ 99,95
16	10	UNID	Broca Carbide n 702 C (Cirurgica)	UNID	KAVO	R\$ 4,80	R\$ 48,00
17	15	UNID	Broca de aço de baixa rotação nº 04	UNID	JOTA	R\$ 3,00	R\$ 45,00
18	15	UNID	Broca de aço de baixa rotação nº 05	UNID	MALLEFER	R\$ 3,00	45,00
19	15	UNID	Broca de aço de baixa rotação nº 06	UNID	MALLEFER	R\$ 3,00	45,00
20	05	UNID	Broca de Tungstênio Maxi-Cut MF2 ogival	UNID	MASTERCUT	R\$ 45,00	225,00
24	03	UNID	Calçador Pava nº 01	UNID	PRATA	R\$ 5,80	R\$ 17,40
25	03	UNID	Calçador Pava nº 02	UNID	PRATA	R\$ 5,80	R\$ 17,40
26	02	UNID	Câmara de revelação odontológica para RX de Periapical em Acrílico (com tampa de alúml que fica presa na câmara) câmara escura portátil para revelação de películas odontológicas, dispondo de visor translucido foto-protetor p/ monitoramento visual, maior área seu amplo visor no mínimo 100-mm de altura x 240- mm de largura , acompanhando 3 recipientes (potes) para corantes de líquidos (01 prelavação , 01 p/ fixação e 01 p/ água) flâcil remoção das luvas de tecido p/ limpeza ou substituição (quando necessário)	UNID	ESSENCE	R\$ 145,00	R\$ 290,00
28	03	UNID	Cânula de Aspiração /Sução Endodontica	UNID	ORTO	R\$ 20,50	R\$ 61,50
29	05	UNID	Cânula de Aspiração /Sução Frazier 18 cm com desentupidor	UNID	PRATA	R\$ 36,00	R\$ 180,00
30	01	CX	Cimento Cirúrgico Periendotal Coe-Pack	CX	PERICEM	R\$ 84,00	R\$ 84,00
34	30	CX	Cimento obturador provisório pronto para uso – frasco com 25gr. Referência: Cimpat ou Vitreux ou de melhor qualidade.	CX	MAQUIRA	R\$ 7,00	R\$ 210,00
35	04	CX	Compactor ou condensador de água percha de Mc Spadden Maillefer, cx com 04 unidades.	CX	MEDIN	R\$ 96,00	R\$ 384,00
37	05	CX	Cone de guta percha acessório 87, cx com 120 pontas. Referência: MK lico ou Tanari ou melhor qualidade.	CX	DIADENT	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00
38	130	CX	Cone de guta percha acessório 88, cx com 120 pontas. Referência: MK lico ou Tanari ou de melhor qualidade.	CX	DIADENT	R\$ 18,50	R\$ 2.405,00

39	90	CX	Cone de guta percha acessório FM, cx com 120 pontas. Referência: MK lico ou Tanari ou de melhor qualidade.	CX	DIADENT	R\$ 18,50	R\$ 1.665,00
40	01	CX	Cone de guta percha principal de 3ª serie nº 90-140 de 28mm, cx com 120 unid.	CX	UNID	R\$ 18,50	R\$ 18,50
41	02	CX	Cone de guta percha principal nº 15 de 28mm, cx com 120 unid.	CX	DIADENT	R\$ 18,49	36,98
42	04	CX	Cone de guta percha principal nº 20 de 28mm, cx com 120 unid.	CX	DIADENT	R\$ 18,49	R\$ 73,98
43	02	CX	Cone de guta percha principal nº 25 de 28mm, cx com 120 unid.	CX	DIADENT	R\$ 18,49	R\$ 36,98
44	05	CX	Cone de guta percha principal nº 30 de 28mm, cx com 120 unid.	CX	DIADENT	R\$ 18,49	R\$ 92,45
45	02	CX	Cone de guta percha principal nº 45 de 28mm, cx com 120 unid.	CX	DIADENT	R\$ 18,49	R\$ 36,98
50	02	CX	Cone de papel absorvente não esteril 3ª serie 90-140 cx/120 unidades	CX	DIADENT	R\$ 18,50	R\$ 37,00
51	20	CX	Cone de papel absorvente não esteril nº 15, cx com 120 unidades	CX	DIADENTE	R\$ 18,49	R\$ 369,80
52	20	CX	Cone de papel absorvente não esteril nº 20, cx com 120 unidades	CX	DIADENTE	R\$ 18,49	R\$ 369,80
53	20	CX	Cone de papel absorvente não esteril nº 25, cx com 120 unidades	CX	DIADENTE	R\$ 18,49	R\$ 369,80
54	20	CX	Cone de papel absorvente não esteril nº 30, cx com 120 unidades	CX	DIADENTE	R\$ 18,49	R\$ 369,80
55	20	CX	Cone de papel absorvente não esteril nº 40, cx com 120 unidades	CX	DIADENTE	R\$ 18,49	R\$ 369,80
56	05	CX	Cone de papel absorvente não esteril nº 45, cx com 120 unidades	CX	DIADENTE	R\$ 18,49	R\$ 92,45
57	05	CX	Cone de papel absorvente não esteril nº 55, cx com 120 unidades	CX	DIADENTE	R\$ 18,49	R\$ 92,45
58	05	CX	Cone de papel absorvente não esteril nº 60, cx com 120 unidades	CX	DIADENT	R\$ 18,49	R\$ 92,45
59	05	CX	Cone de papel absorvente não esteril nº 70, cx com 120 unidades	CX	DIADENT	R\$ 18,49	R\$ 92,45
60	02	UNID	Contra-Ângulo de baixa rotação – Ref. KavovDabi Atlante ou de melhor qualidade	UNID	KAVO	R\$ 340,00	R\$ 680,00
62	05	UNID	Cureta endodôntica em aço inoxidável (neste longo)	UNID	PRATA	R\$ 7,00	R\$ 35,00

72	15	UNID	Escova de aço para lavar broca dental	UNID	PHARMAINOX	R\$ 4,50	R\$ 67,50
75	06	UNID	Espátula de Manipulação nº 24	UNID	PRATA	R\$ 6,79	R\$ 40,74
78	10	UNID	Espelho clínico plano nº 04 long life. Referência: Baras/Duflex ou de melhor qualidade	UNID	PHARMAINOX	R\$ 1,80	R\$ 18,00
88	05	UNID	Fórceps odontológico 18R	UNID	KOTA	R\$ 59,90	R\$ 299,50
90	10	UNID	Grampo para isolamento nº 205. Referência: KSK-DF/Duflex ou de melhor qualidade.	UNID	SSW DUFLEX	R\$ 10,00	R\$ 100,00
91	10	UNID	Grampo para isolamento nº 286. Referência: KSK-DF/Duflex pu de melhor qualidade	UNID	SSW DYFLEX	R\$ 10,00	R\$ 100,00
99	02	UNID	Lamparina a álcool em aço inox com bocal amil	UNID	KONNEN	R\$ 30,00	R\$ 60,00
116	40	FR	Lubrificante spray para caneta de AR e BR, frasco com 200ml. Referência: Kavov ou Preven Spray ou de melhor qualidade	FR	MAQUIRA	R\$ 15,70	R\$ 628,00
121	02	CX	Mercador instrumental estandarizado de silicone, cores sortidas cx/20 unid. Ref: maquina prisma ou de melhor qualidade	CX	PREVEN	R\$ 6,20	R\$ 12,40
123	12	UNID	Micro pinças finas para aplicar adesivo, canchulo com 100 unidades	UNID	KG	R\$ 7,20	R\$ 86,40
124	02	UNID	Micromotor 500ª Referência: Kavov ou de melhor qualidade	UNID	KAVO	R\$ 360,00	R\$ 720,00
125	50	UNID	Occlusor de proteção de acrílico	UNID	PF	R\$ 3,50	R\$ 175,00
131	03	UNID	Pinça porta grampo Palmer	UNID	WILCOS	R\$ 62,00	R\$ 186,00
136	05	UNID	Ponta de aspiração endodôntica 40x20	UNID	KONNEN	R\$ 4,50	R\$ 22,50
140	10	UNID	Ponta diamantada 3082 (ponta inativa)	UNID	MICRODONT	R\$ 1,45	R\$ 14,50
141	10	UNID	Ponta diamantada esférica 1014	UNID	MICRO		

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

EDITAL
CONVOCAÇÃO PARTIDÁRIA

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Democrata - (PD) do Município de Cuiabá/MT, na forma que dispõe no artigo 1º da Lei nº 22 de 20 de maio de 2019 e no Regulamento Interno do Partido Democrata - PD, para convocar todos os membros da Comissão para participação em Assembleia e no ato de eleição no dia 12/09/2020, no Paço das Cadeiras - 2º andar (Paço Municipal), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador que concorrerão às eleições municipais municipais em progressão e serem realizadas no próximo dia 15 (quinze) de setembro de 2020.
- Deliberação sobre outras matérias relevantes para as eleições municipais.
- Deliberação dos assuntos que não concorrerão aos candidatos.
- Outros assuntos de interesse partidário.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Roberto de Oliveira
Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Democrata

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EDIFICAÇÃO MUNICIPAL PARA CELEBRAÇÃO DE EDUCAÇÃO E ESTUDO DE CONDIÇÕES

O Presidente da Comissão Provisória do Município de Itapetininga - (PM) na forma que dispõe no artigo 1º, 10, 11 e 14 do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convocou os Condições, para eleição a ser realizada em 15 de setembro de 2020, para comparecimento à Comissão Municipal de Progressão e no ato de eleição no dia 15 de setembro de 2020, em meio às 18:00 horas e término às 21:00 horas, no endereço - Rua São Sebastião nº 103, sala 103, em Itapetininga - Mato Grosso do Sul, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Deliberação sobre a escolha dos candidatos a Vereador e Vice-Vereador.
- Escolha dos candidatos a Prefeito e a Vice-Prefeito.
- Escolha dos membros da Comissão.
- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

ITAPETININGA - MATO GROSSO DO SUL, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Prof. Dr. Roberto de Oliveira
Presidente da Comissão Municipal de Progressão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO CIDADANIA 25 de ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ nº 15.788.914/0001-26, por intermédio de seu presidente PRISCILA DE MATTOS LAZARI, nos termos do art. 1º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRESIDENCIAL

O Partido Social Cristão - PSC de Umuarama/PR, através de seu Presidente, convoca a todos os membros do partido para comparecimento ao artigo de sua estatuto e com base nas Resoluções nº 23 de 23/05/2019 e 23 de 05/19, para participarem da Convenção e realizar-se às 09:00h no dia 12/09/2020, no Avenida Getúlio Vargas, 3745 - Centro de Eventos Hotel Catal, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Escolha dos candidatos que concorrerão às eleições municipais municipais em progressão e serem realizadas no próximo dia 15 (quinze) de setembro de 2020.
- Deliberação sobre outras matérias relevantes para as eleições municipais.
- Deliberação dos assuntos que não concorrerão aos candidatos.
- Outros assuntos de interesse partidário.

Umuarama, 02 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Roberto de Oliveira
Presidente do Partido Social Cristão - PSC de Umuarama/PR.

EDITAL
CONVOCAÇÃO PARTIDÁRIA

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Democrata - (PD) do Município de Cuiabá/MT, na forma que dispõe no artigo 1º da Lei nº 22 de 20 de maio de 2019 e no Regulamento Interno do Partido Democrata - PD, para convocar todos os membros da Comissão para participação em Assembleia e no ato de eleição no dia 12/09/2020, no Paço das Cadeiras - 2º andar (Paço Municipal), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador que concorrerão às eleições municipais municipais em progressão e serem realizadas no próximo dia 15 (quinze) de setembro de 2020.
- Deliberação sobre outras matérias relevantes para as eleições municipais.
- Deliberação dos assuntos que não concorrerão aos candidatos.
- Outros assuntos de interesse partidário.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Roberto de Oliveira
Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Democrata

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL

A senhora **FÁBIA ROBERTA SANTOS** Presidente do Diretório Municipal do Partido Democrata do Município de Itapetininga/MS, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto deste Agremiação Partidária, convocou os Condições para comparecimento à Comissão Municipal de Progressão e no ato de eleição no dia 15 de setembro de 2020, em meio às 18:00 horas e término às 21:00 horas, no endereço - Rua São Sebastião nº 103, sala 103, em Itapetininga - Mato Grosso do Sul, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Escolha dos candidatos do Partido Democrata de Itapetininga/MS para as eleições municipais municipais em progressão e serem realizadas no próximo dia 15 de setembro de 2020.
- Escolha dos membros da Comissão Municipal de Progressão.
- Deliberação sobre outras matérias relevantes para as eleições municipais.
- Deliberação dos assuntos que não concorrerão aos candidatos.
- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

ITAPETININGA - MATO GROSSO DO SUL, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Prof. Dr. Roberto de Oliveira
Presidente da Comissão Municipal de Progressão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATA CIDADANIA - EC (25) DE ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ nº 15.788.914/0001-26, por intermédio de seu presidente LUCIANO LAZARI DE OLIVEIRA, nos termos do art. 1º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 7

Publicações Ilustrado

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 156/2020

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de 1 (um) veículo de passeio 0 (zero) km, Ano 2020, motor 1.0, o qual será utilizado nos trabalhos diários da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 18 de setembro de 2020.

Modalidade: Pregão Presencial nº 157/2020

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos; e de manutenção de bens móveis, os quais serão empregados nas geladeiras de armazenamento e conservação de vacinas pertencentes a Secretaria de Saúde deste município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.

Data de Abertura: às 15h30min do dia 18 de setembro de 2020.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaira (PR), em 03 de setembro de 2020.

Maria José Rodrigues Souza/Pregeiro(a)/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
LEI Nº 1430 de 03 de setembro de 2020
Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atual de acordo com a Portaria MF nº 464/2018 - custo suplementar - RPPS de medicina preventiva anual, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e E.U. PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Aprova a amortização do déficit técnico atual - custo suplementar - até o ano de 2054, no valor de R\$ 29.042.426,00 (vinte e nove milhões quatrocentos e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais), conforme planilha de amortização constante no Anexo I, para obter o equilíbrio atuarial nos termos da Lei nº 9.717/98, Portaria MPS nº 402/2000 e Portaria INSS nº 487/2019, do Sistema Integrado de Previdência Social, em vigor.

Art. 2º Cada exercício financeiro será realizada uma avaliação atuarial por instituição ou profissional devidamente credenciado pelo IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, conforme disposição do art. 40 da Constituição Federal c/c os arts. 8º e 9º da Portaria nº 402, de 14 de dezembro de 2008, da Secretaria de Previdência Social.
Art. 3º O montante a ser amortizado até 31/12/2020 é de R\$ 610.928,18 (seiscentos e dez mil, novecentos e vinte e oito reais e dezcentos centavos), sendo que até o presente momento já foram contabilizados o valor de R\$ 404.496,02 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos).
Art. 4º Os valores citados no art. 3º e constante do Anexo I do Cálculo Atuarial correspondem ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º O montante da parte remanescente para o ano de 2020 a ser amortizado será de R\$ 206.432,16 (duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezcentos centavos), os quais serão pagos em 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, que será suportada pelo Poder Executivo Municipal pela fonte de recursos prevista no art. 8º desta Lei.
Art. 6º Com fundamento na avaliação mencionada no art. 2º, poderão ser atualizados de forma subsequente, os valores constantes do Anexo I, relativos ao fluxo financeiro de amortização do déficit, os quais serão aprovados mediante decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 7º As parcelas mensais previstas nesta lei, serão utilizadas para amortizar o déficit técnico atual, no valor de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela superior ao índice IPCA/IBGE, e, acréscimo de juros legais de 1% (um por cento) sobre o valor de 1% até o efetivo pagamento.
Art. 8º Para cobertura das despesas previstas nesta lei, serão utilizados recursos previstos na Lei Orgânica para o ano de 2020, na seguinte composição programática: 05.003.04.122.1100.2003 - 3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, contatada Secretaria Municipal de Finanças e Encargos Gerais do Município.
Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/08/2020.
Art. 10 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDVALDO RODRIGUES PESSANHA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Lei N.º 1430 de 03/09/2020

ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
31/12/2019				R\$ 29.042.426,00
2020	R\$ 610.928,18	R\$ 1.710.598,89	-R\$ 1.099.670,72	R\$ 30.142.096,72
2021	R\$ 1.183.579,66	R\$ 1.775.369,50	-R\$ 591.789,83	R\$ 30.733.886,55
2022	R\$ 1.810.225,92	R\$ 1.810.225,92	R\$ 0,00	R\$ 30.733.886,55
2023	R\$ 1.944.121,23	R\$ 1.810.225,92	R\$ 133.895,31	R\$ 30.599.991,24
2024	R\$ 2.065.352,45	R\$ 1.902.339,48	R\$ 161.222,96	R\$ 30.438.768,28
2025	R\$ 2.183.003,65	R\$ 1.792.843,45	R\$ 190.160,20	R\$ 29.947.808,53
2026	R\$ 2.002.444,86	R\$ 1.781.643,02	R\$ 220.801,85	R\$ 30.027.806,24
2027	R\$ 2.021.886,08	R\$ 1.768.637,79	R\$ 253.248,29	R\$ 29.774.557,95
2028	R\$ 2.041.327,29	R\$ 1.753.721,46	R\$ 287.605,83	R\$ 29.486.952,12
2029	R\$ 2.060.768,50	R\$ 1.736.781,48	R\$ 323.987,02	R\$ 29.162.965,10
2030	R\$ 2.080.209,73	R\$ 1.717.698,64	R\$ 362.511,07	R\$ 28.800.454,03
2031	R\$ 2.099.650,93	R\$ 1.696.346,74	R\$ 403.304,18	R\$ 28.397.149,85
2032	R\$ 2.119.092,14	R\$ 1.672.592,13	R\$ 446.500,01	R\$ 27.950.649,84
2033	R\$ 2.138.533,35	R\$ 1.646.293,28	R\$ 492.240,07	R\$ 27.458.409,77
2034	R\$ 2.157.974,56	R\$ 1.617.300,34	R\$ 540.674,23	R\$ 26.917.735,54
2035	R\$ 2.177.415,77	R\$ 1.585.454,62	R\$ 591.961,15	R\$ 26.325.774,39
2036	R\$ 2.196.856,99	R\$ 1.550.588,11	R\$ 646.288,87	R\$ 25.679.505,51
2037	R\$ 2.216.298,20	R\$ 1.512.522,87	R\$ 703.775,32	R\$ 24.975.730,19
2038	R\$ 2.235.739,41	R\$ 1.471.070,51	R\$ 764.668,90	R\$ 24.211.061,29
2039	R\$ 2.255.180,62	R\$ 1.426.031,51	R\$ 829.149,11	R\$ 23.381.912,17
2040	R\$ 2.274.621,84	R\$ 1.377.194,63	R\$ 897.427,21	R\$ 22.484.484,97
2041	R\$ 2.294.063,05	R\$ 1.324.336,16	R\$ 969.726,88	R\$ 21.514.758,08
2042	R\$ 2.313.504,26	R\$ 1.267.219,25	R\$ 1.046.285,01	R\$ 20.468.473,07
2043	R\$ 2.332.945,47	R\$ 1.205.593,06	R\$ 1.127.352,41	R\$ 19.341.120,67
2044	R\$ 2.352.386,68	R\$ 1.139.192,01	R\$ 1.214.194,68	R\$ 18.127.925,99
2045	R\$ 2.371.827,90	R\$ 1.067.734,84	R\$ 1.304.093,06	R\$ 16.823.832,93
2046	R\$ 2.391.269,11	R\$ 990.923,76	R\$ 1.400.345,35	R\$ 15.423.487,58
2047	R\$ 2.410.710,32	R\$ 908.443,42	R\$ 1.502.266,90	R\$ 13.921.220,68
2048	R\$ 2.430.151,53	R\$ 819.959,90	R\$ 1.610.191,64	R\$ 12.311.029,04
2049	R\$ 2.449.592,75	R\$ 725.119,61	R\$ 1.724.473,14	R\$ 10.586.555,91
2050	R\$ 2.469.033,96	R\$ 623.548,14	R\$ 1.845.485,82	R\$ 8.741.070,09
2051	R\$ 2.488.475,17	R\$ 514.849,03	R\$ 1.973.626,14	R\$ 6.767.443,95
2052	R\$ 2.507.916,38	R\$ 398.602,45	R\$ 2.109.313,93	R\$ 4.658.130,02
2053	R\$ 2.527.357,59	R\$ 274.363,86	R\$ 2.252.993,74	R\$ 2.405.136,28
2054	R\$ 2.546.798,81	R\$ 141.662,53	R\$ 2.405.136,28	R\$ 0,00

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDVALDO RODRIGUES PESSANHA, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

JOÃO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ME/EPP/MEI.
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Municipal Dr. Raul Sérgio Bittencourt, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento da Resposta INSS nº 487/2019, do Sistema Integrado de Previdência Social, em vigor.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados IMPRETERVELMENTE, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Blyington, nº 1800 Pérola/PR, até as 11h00min do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado, com o objetivo de não causar tumulto no momento de início da sessão.
LOCAL E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 18/09/2020.
DATA DA ABERTURA: São as Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Blyington, nº 1800, CEP - 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10200/02 de 17 de julho de 2002. Lei 8666/93 e suas alterações. Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações. Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009. INFORMAÇÕES: O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 03 de setembro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 473/2020
Concede AUXÍLIO DOENÇA a servidora CELI CRISTINA PICCIRILO MAQUEDA, e da outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o previsto nos Artigos 291 a 294, da Lei Complementar nº 02/2010 e suas alterações.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora CELI CRISTINA PICCIRILO MAQUEDA, matrícula nº 1348-8, ocupando o cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, AUXÍLIO DOENÇA, de 27 de Agosto a 25 de Outubro de 2020(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 03 de Setembro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 471/2020
Concede AUXÍLIO DOENÇA a servidora ROBENIA COELHO, e da outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o previsto nos Artigos 291 a 294, da Lei Complementar nº 02/2010 e suas alterações.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ROBENIA COELHO, matrícula nº 1285-8, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, AUXÍLIO DOENÇA, de 01 de Setembro de 2020(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 03 de Setembro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 470/2020
Encerra o Afastamento Doença INSS da servidora ANDREA DE OLIVEIRA FRANÇA e dá outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:
Art. 1º Encerrar o Afastamento Doença INSS da servidora ANDREA DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula nº 2015-0, ocupando o cargo de Agente para Prevenção e Combate do Aedes Aegypti, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2020(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola - Paraná, 03 de Setembro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 472/2020
Concede AUXÍLIO DOENÇA a servidora CLEUZA ROSA DE OLIVEIRA, e da outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o previsto nos Artigos 291 a 294, da Lei Complementar nº 02/2010 e suas alterações.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora CLEUZA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1808-2, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, AUXÍLIO DOENÇA, de 01 de Setembro de 29 de Novembro de 2020(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 03 de Setembro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 57/2020
PROPOSTA Nº: 92/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EMPRESA: CÂNDIDE ZANELA/ASSESSORIA E PROJETOS
CNPJ: 34.881.478/0001-90
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E COMPLEMENTARES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
Tapiira, em 03 de Setembro de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
TERMO DE SUPRESSÃO Nº 018/2020, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2019, DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA.
Contratada: VILARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.863.476/0001-70
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em execução de obras de travessias elevadas para pedestres em concreto armado, completo com sinalização nos termos da resolução do CONTRAN, nas principais vias urbanas da cidade de Guaira-PR.
Objetivo do Termo de Supressão - Redução conforme memorando nº 1.443/2018 em anexo ao processo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de R\$ 95.475,30 (noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), que corresponde a 80,89% do valor inicial contratado, que é de R\$ 118.099,40 (trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). O valor total final contratado, considerando a presente Supressão será de R\$ 213.814,10 (duzentos e treze mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.
Guaira, Paraná, 28 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 413/2020
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 142/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIRA / PR - O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. R\$ 5 0 L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 142/2020, cujo objeto é a futura e eventual confecção de impressos em geral (folders, flyers, panfletos, cartazes e outros), bem como fornecimento de materiais, tais como: envelopes e pastas, a serem utilizados nos trabalhos diários e eventos realizados pelas Secretarias deste Município, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento.
GRÁFICA BENAÇCHO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 78.790.631/0001-49, vencedora dos itens 1, 2, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, da licitação, com valor total máximo de R\$ 38.016,00 (Trinta e oito mil e dezcentos reais).
A. P. RODRIGUES S. I. C. RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.495.541/0001-51, vencedora dos itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, da licitação, com valor total máximo de R\$ 31.702,50 (Trinta e um mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaira, Paraná, 01 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 415/2020
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 137/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIRA / PR - O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. R\$ 5 0 L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 137/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, material de limpeza e higienização, os quais serão utilizados para compor cestas básicas, a serem distribuídas às pessoas em situação de vulnerabilidade social, cadastradas na Secretaria de Assistência Social deste Município.
NELSON PEREIRA DE SALES - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.288.665/0001-66, vencedora do lote 02 da licitação, com valor total máximo de R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais);
ALORRA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.377.636/0002-44, vencedora do lote 01 da licitação, com valor total máximo de R\$ 428.000,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaira, Paraná, 03 de setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020
SUSPENSÃO
Tendo em vista a impugnação referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 028-2020, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados em consultoria para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, conforme descrição contida no edital, pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CNP.J: 14.804.099/0001-99, suspenso a abertura do Pregão Eletrônico nº 028/2020 e o cancelamento das inscrições.
Portunamente será divulgada nova data de abertura, para conhecimento dos interessados.
Mairuz, 03 de setembro de 2020.
Gleicy F.L. Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
COMUNICAÇÃO INTERNA
Perobal, 03 de setembro de 2020.
Senhor Prefeito:
Nos termos do processo de Dispensa de licitação nº 024/2020 Anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado, na AUTORIZAÇÃO concedida para a Secretaria de Saúde para a contratação da empresa A. FABRÍCIO GASPAR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob nº 18.155.463/0001-98 para locação de tenda, para ser utilizada como Centro de Atendimento para enfrentamento da Covid-19 - Tipo 1, no Centro de Saúde de Perobal, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) com dispensa de licitação tendo como fundamento no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.
Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e consideração.
ANDRACIA ANTONIO DOS SANTOS
Secretário de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020-PMP
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sito na Avenida Paraná, nº 100, Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MAJOR, OFERTA, destinada a selecionar a melhor proposta para concessão onerosa de direito real de uso de imóvel pertencente a esta Municipalidade.
OBJETO: O objeto da presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA é a concessão onerosa de direito real de uso de imóvel pertencente à Municipalidade separados em lotes constituídos de sala comercial localizadas no Terminal Rodoviário, conforme Anexo I - Relação de Imóveis e valores mínimos para concessão, avaliados pela Comissão de Avaliação de CNPJ sob nº 18.155.463/0001-98 para locação de tenda, para ser utilizada como Centro de Atendimento para enfrentamento da Covid-19 - Tipo 1, no Centro de Saúde de Perobal, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo de comum acordo entre as partes.
TIPO: MAJOR OFERTA.
DATA DA ABERTURA: Quarta-feira - 14 de outubro de 2020 - Horário: 09:00
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8.666/93, e a Lei Orgânica Municipal.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: www.perobal.pr.gov.br link Licitações ou pelo fone: 44-36258300, de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 03 de setembro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I
LOTE DESCRIÇÃO DO IMÓVEL FINALIDADE PREÇO MÍNIMO MENSAL PREÇO MÍNIMO ANUAL
1 Sala para exposição lanchonete e bar (com área de 21,00m² localizado no Terminal Rodoviário do Município de Perobal. Sala Comercial
Jornais/Revistas/
Livos/Fotocópia/
Chaveiro/ Material de Escritório e Escolar/Eletrônico/
Souvenir/Artesanato/Presétes/Bijuteria/
Relojarias/ Briqueados/Vestituro (exceto bar e lanchonete) R\$ 400,00 R\$ 4.800,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01/2020
Ref. CONTRATO Nº80/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: PEROBAL COM DE GASPAR LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 03/09/2020.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 86/2020
Contratante: Município de Perobal
Contratado: A. FABRÍCIO GASPAR - PROMOÇÕES ARTÍSTICAS.
Objeto: Licitação da A. FABRÍCIO GASPAR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob nº 18.155.463/0001-98 para locação de tenda, para ser utilizada como Centro de Atendimento para enfrentamento da Covid-19 - Tipo 1, no Centro de Saúde de Perobal.
Valor Total: R\$ 3.600,00
Vigência: 03/09/20 a 31/12/20
Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 04/2020.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Dispensa de Licitação nº024/2020
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o previsto nos Artigos 291 a 294, da Lei Complementar nº 02/2010 e suas alterações.
RESOLVE:
Art. 1º Aprova a contratação da empresa A. FABRÍCIO GASPAR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob nº 18.155.463/0001-98 para locação de tenda, para ser utilizada como Centro de Atendimento para enfrentamento da Covid-19 - Tipo 1, no Centro de Saúde de Perobal, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) com dispensa de licitação tendo como fundamento no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.
Perobal, 03 de setembro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 073/2020
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 07.670.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spagnol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.132.712-3/SP-PR, e do CPF/MF nº 408.02

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Partido Social Cristão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS

Partido Social Cristão - PSC

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC, do Município de Terra Roxa-PR, na forma do Estatuto partidário e legislação eleitoral vigente,

COMUNICA:

A todos os membros titulares e suplentes da Comissão provisória Municipal, convencionais, e com direito a voto, que a convenção municipal marcada para o dia 07 de setembro de 2020, às 14h - 20h horas, na Escola Municipal Presidente Kennedy, à Rua Azauri Guedes Pereira, 1056, na cidade e Comarca de Terra Roxa-PR, foi REMARCADA PARA 13 DE SETEMBRO DE 2020, para tanto o PRESIDENTE da comissão provisória municipal do PSC na forma do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, neste ato

CONVOCA:

I - os membros titulares e suplentes da Comissão provisória Municipal a compareçam na CONVENÇÃO MUNICIPAL, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2020, com início às 14:00 horas às 20 horas na Escola Municipal Presidente Kennedy, sito à rua Azauri Guedes Pereira, 1056, na cidade e Comarca de Terra Roxa-PR, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Deliberação sobre coligações partidárias (discussão, aprovação e nome(s) da(s) coligação(ões));
2. Escolha de candidato a prefeito e vice-prefeito;
3. Escolha de candidatos a vereador;
4. Sorteio dos respectivos números de candidatos a vereador;
5. Análise e aprovação das propostas que serão defendidas pelo candidato a prefeito;
6. Outros assuntos correlatos.

Terra Roxa-PR, 03 de setembro de 2020.

PRESIDENTE PSC
ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA

PL 22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

O presidente do Partido Liberal - PL no município de Terra Roxa/PR, na forma da lei e do Estatuto Partidário, COMUNICA os senhores convencionais devidamente habilitados para sigla, que a convenção municipal marcada para o dia 07 de setembro de 2020, às 14h - 20h horas, na Escola Municipal Presidente Kennedy, à Rua Azauri Guedes Pereira, 1056, na cidade e Comarca de Terra Roxa-PR, foi REMARCADA PARA 13 DE SETEMBRO DE 2020, para tanto o presidente do Partido Liberal - PL no município de Terra Roxa/PR, na forma da lei e do Estatuto Partidário legislação eleitoral vigente, neste ato

CONVOCA:

os senhores convencionais devidamente habilitados para a convenção municipal da sigla a compareçam no dia 13 do mês de Setembro de 2020, às 14:00 horas, na Escola Municipal Presidente Kennedy - Ensino Infantil, fundamental e EJA, na Rua Engenheiro Azauri Guedes Pereira 1056 para convenção e deliberação da seguinte ordem do dia:

- a) Deliberação de propostas de celebração de coligação majoritária com outras agremiações partidárias;
- b) Escolha dos candidatos do partido ao cargo de VEREADOR nas eleições proporcionais previstas para o dia 15 de novembro deste ano;
- c) Sorteio dos números dos candidatos do Partido às eleições proporcionais (vereadores);
- d) Delegação de poderes ao respectivo órgão de direção municipal, nos termos do art.12, III do Estatuto Partidário
- e) Outras matérias de interesse partidário ou relativos a eleição.

Terra Roxa-PR, 03 de setembro de 2020.

Presidente do Partido Liberal - PL

Progressistas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS

O Presidente da Comissão Provisória do "Progressistas" do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, INFORMA a todos os Convencionais, e com direito a voto, que a convenção marcada para o dia 07 de setembro de 2020, às 14h - 20h horas, na Escola Municipal Presidente Kennedy, à Rua Azauri Guedes Pereira, 1056, na cidade e Comarca de Terra Roxa-PR, foi REMARCADA PARA DATA DE 13 DE SETEMBRO DE 2020.

Para tanto o PRESIDENTE da Comissão Provisória do "Progressistas" na forma que dispõem os artigos 9º, 10, 31 e 34 do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, CONVOCA os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal de Progressistas a ser realizada no dia 13 de setembro de 2020, às 14h - 20h horas, na Escola Municipal Presidente Kennedy, à Rua Azauri Guedes Pereira, 1056, na cidade e Comarca de Terra Roxa PR, com a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre Coligação Partidária para Eleição Majoritária, Aprovação e nome da coligação;
2. Escolha de candidato a Prefeito e a Vice Prefeito;
3. Escolha de candidatos a Vereador;
4. Sorteio dos números para candidatos a Vereador;
5. Outros assuntos de interesse partidário eleitoral.

Terra Roxa, 03 de Setembro de 2020.

Presidente
Ivan Reis da Silva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL ELEIÇÕES 2020 MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

O PRESIDENTE DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, do Município de Terra Roxa-PR, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, INFORMA a todos os Convencionais, e com direito a voto, que a convenção marcada para o dia 07 de setembro de 2020, às 14h - 20h horas, na Escola Municipal Presidente Kennedy, à Rua Azauri Guedes Pereira, 1056, na cidade e Comarca de Terra Roxa-PR, foi REMARCADA PARA 13 DE SETEMBRO 2020, para tanto o PRESIDENTE do MDB na forma do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, neste ato CONVOCA:

Todos os Convencionais, e com direito a voto, para a CONVENÇÃO PARTIDÁRIA a realizar-se em data de 13 de setembro de 2020, às 14h - 20h horas, na Escola Municipal Presidente Kennedy, à Rua Azauri Guedes Pereira, 1056, na cidade e Comarca de Terra Roxa-PR, com a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre Coligação Partidária para Eleição Majoritária, Aprovação e nome da coligação;
2. Escolha de candidato a Prefeito e a Vice Prefeito;
3. Escolha de candidatos a Vereador;
4. Sorteio dos números para candidatos a Vereador;
5. Outros assuntos de interesse partidário eleitoral.

Terra Roxa-PR, 03 de Setembro de 2020.

RONALDO DOS REIS OLIVEIRA
PRESIDENTE MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
01.09.2020	FNAS - SCFV - (COMP. 03/2020)	3.485,44
01.09.2020	FNAS - SCFV - (COMP. 04/2020)	2.689,71
01.09.2020	FNAS - SCFV - (COMP. 05/2020)	2.689,71
01.09.2020	FNAS - SCFV - (COMP. 06/2020)	2.689,71
01.09.2020	FNAS - SCFV - (COMP. 07/2020)	2.619,33
TOTAL		14.373,89

Perobal, 01 de Setembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO do Município de TERRA ROXA-PR, por seu Vice - Presidente, INFORMA a todos os Convencionais, e com direito a voto, que a convenção marcada para o dia 07 de setembro de 2020, às 14h - 20h horas, na Escola Municipal Presidente Kennedy, à Rua Azauri Guedes Pereira, 1056, na cidade e Comarca de Terra Roxa-PR, foi REMARCADA PARA A DATA DE 13 DE SETEMBRO DE 2020, para tanto o Vice - Presidente do PTB na forma do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, neste ato CONVOCA:

Seus membros, convencionais com direito a voto, para comparecerem à CONVENÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL, a realizar-se no dia 13 de setembro de 2020, no horário das 14 h às 20h, na Escola Presidente Kennedy, situada na Rua Azauri Guedes Pereira, 1056, nesta cidade de Terra Roxa-PR para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 01) DELIBERAÇÃO SOBRE COLIGAÇÃO PARTIDÁRIA PARA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, APROVAÇÃO E NOME DA COLIGAÇÃO;
- 02) ESCOLHA DE CANDIDATO A PREFEITO E A VICE PREFEITO;
- 03) ESCOLHA DE CANDIDATOS A VEREADOR;
- 04) SORTEIO DOS NÚMEROS PARA CANDIDATOS A VEREADOR;
- 05) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARTIDÁRIO ELEITORAL.

Terra Roxa, Estado do Paraná, 03 de Setembro de 2020.

PEDRO SÓNEGO
VICE Presidente PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3301/2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor DELAUNE ANTONIO BIFFI, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 388.972.299-2 e Carteira de Identidade RG sob nº 42.377.171-1 SSP-SP, Motorista, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) Diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de agosto do ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2020.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3302/2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor WELLINGTON RICARDO DA SILVA SANTOS, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 350.544.599-00 e Carteira de Identidade RG sob nº 5.104.994-2 SSP-PR, Motorista, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) Diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de agosto do ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2020.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPIRA/PR

RESOLUÇÃO 016/2020
SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS-I/FEAS - referente ao período 01/01/2020 a 30/06/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tapira/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 769 de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - do Município de Tapira.

Considerando:

- a deliberação deste conselho no dia 02 de setembro de 2020, ata nº 04/2020.

- a apresentação dos documentos da Prestação de Contas referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS-I/FEAS - referente ao período 01/01/2020 a 30/06/2020, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social do Município de Tapira - PR.

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS-I/FEAS - referente ao período 01/01/2020 a 30/06/2020.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tapira/PR, 02 de setembro de 2020.

Alzira da Silva Santos
Presidente do CMAS

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 156/2019

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: JEFFERSON GRANGEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 010.278.259-82, com sede à ROSALINA RIBEIRO, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JEFFERSON GRANGEIRO DE OLIVEIRA, portador(a) do RG. nº 95757200 SSP/PR, e do CPF/MF nº 010.278.259-82, residente e domiciliado à ROSALINA RIBEIRO, Centro, São Jorge do Patrocínio, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Justificativa nº 71/2019, Processo nº 116, data da homologação da licitação 26/08/19, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Prazo
Constitui como objeto do presente, a alteração do prazo de vigência do CONTRATO Nº. 156/2019, que fica prorrogado até 31/12/2020, contados a partir do dia 27/08/2020, data do término do prazo anteriormente acordado, podendo ser prorrogado por mais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse entre as partes contratadas.

Do Valor
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$-2.000,00-(dois mil reais), efetuada em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$- 500,00-(quinhentos reais), pagos até o 15º (décimo quinto) dia útil de cada mês.

Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente Contrato.

São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de Agosto de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 160/2019

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: N. FACCI SA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.718.226/0001-63, com sede à Rua Jose Hermino Visconini, nº 357, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pela Sr. KATIA REGINA FACCI SA, brasileira, viúva, portadora do RG. nº 6.725.464-3 SSP/PR, e do CPF/MF nº 015.960.829-50, residente e domiciliada à Rua Antonio Bonatto, nº 27, Centro, CEP - 87.555-000, no município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS nº 45/2018, processo administrativo n.º 113/2018, Homologado em 24/08/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Prazo
Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 160/2019, até 31/12/2020 contados a partir do dia 27/08/2020, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.

Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente Contrato.

São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de Agosto de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 161/2019

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: E. CONEGERO - MERCEARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.735.177/0001-50, com sede à Rua João Evangelista Da Silva, nº 72, Jardim Alvorada, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. EDENILSON CONEGERO, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3.976.935-2 SSP/PR, e do CPF/MF nº 555.543.859-15, residente e domiciliado à Rua João Evangelista da Silva, nº 72, Jardim Alvorada, CEP - 87.555-000, no município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, residente e domiciliado à, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS nº 45/2018, processo administrativo n.º 113/2018, Homologado em 24/08/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Prazo
Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 161/2019, até 31/12/2020 contados a partir do dia 27/08/2020, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.

Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente Contrato.

São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de Agosto de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2020

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.886.593/0001-68, com sede à Rua SÃO JOÃO DE REI, nº 5625, VILA GUACHA - 85969-000 na cidade de MARCHEAL CANDIDO RONDON, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS, portador do RG. nº 8.718.627-5 SSP/PR, e do CPF/MF nº 061.552.709-45, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 6953, Bairro Alto da Boa Vista, CEP nº 85960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS nº 60/2020, data da homologação da licitação 25/05/20, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Da Vigência
Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 066/2020, até 31/12/2020 contados a partir do dia 29/08/2020, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.

Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente Contrato.

São Jorge do Patrocínio, 28 de AGOSTO de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS Nº 047/2020

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: HAGAP INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 02.609.925/0001-60, com sede à ROD. PR. 323, SN KM 308, PO. INDUSTRIAL II - 87507-000 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO SILVA PEREIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG. nº 1.931.089-2 SSP-PR, e do CPF/MF nº 391.613.669-00, residente e domiciliado à Rua Doutor Eduardo Dias Coelho, nº 5.054, Parque Cidade Jardim, no município de Umuarama, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato de Obras, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de PREGÃO nº 13/2020, Processo nº 43, data da homologação da licitação 08/05/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXPANSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA ENTRADA SÃO HENRIQUE SAUDA PARA GURUCIÁ, E INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO BAIXA TENSÃO NA RUA ARNALDO FERRO E NA RUA GUILHERME PAZIAN NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.

Fundamentação Legal
O presente Contrato é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e fundamentado na Licitação modalidade de PREGÃO nº 13/2020.

Da Vigência
O presente Contrato terá vigência de 07 (sete) meses tendo início em 12/05/2020 e término previsto para 29/12/2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.

Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$ 96.112,70 (noventa e seis mil cento e doze reais e setenta centavos), pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços.

Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente Contrato.

São Jorge do Patrocínio-PR, 12 de maio de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação estatutária e legal, ficam CONVOCADOS, por este edital, todos os membros da COMISSÃO PROVISÓRIA DO PL - PARTIDO LIBERAL, neste município de PÉROLA, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 15 de setembro de 2020, com início às 18:00 horas, e encerramento às 19:00 horas, no recinto da Câmara Municipal localizada na Av. Dona Pádua Byington, 1665 nesta cidade, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Escolha e aprovação de possíveis candidatos à eleição Majoritária;
- b) Eleição e aprovação de possíveis candidatos à eleição Proporcional;
- c) Não havendo candidatos na Eleição Majoritária, aprovar uma possível coligação com outros partidos para o próximo Pleito Eleitoral;
- d) Outros assuntos legais e de interesse eleitoral e partidário.

Os Convencionais deverão estar portando seu CPF e ainda ressaltado as normas sanitárias, entre elas o uso de álcool em gel, máscara e distanciamento obrigatório.

JOSE DE ALMEIDA RÓCHA
Presidente da Comissão Provisória

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3304/2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALDOMIRO DA CRUZ, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 276.118.099-2 e Carteira de Identidade RG sob nº 1.644.184-8 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) Diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de agosto do ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2020.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3305/2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor EVALDO SOUZA SILVA, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 965.422.889-87 e Carteira de Identidade RG sob nº 5.104.994-2 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) Diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de agosto do ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2020.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/PR

RESOLUÇÃO 005/2020
SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas Final do Cofinanciamento Estadual referente Deliberação nº 031/2017 - FIA/CEDCA-PR - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar, período 01/01/2020 a 30/06/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tapira/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 769 de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - do Município de Tapira - PR.

Considerando:

- a deliberação deste conselho no dia 02 de setembro de 2020, ata nº 08/2020.

- a apreciação dos documentos da Prestação de Contas Final do Cofinanciamento Estadual referente Deliberação nº 031/2017 - FIA/CEDCA-PR - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar, período 01/01/2020 a 30/06/2020, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social do Município de Tapira - PR.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Final do Cofinanciamento Estadual referente Deliberação nº 031/2017 - FIA/CEDCA-PR - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar, período 01/01/2020 a 30/06/2020.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tapira/PR, 02 de setembro de 2020.

Cristian de Mendonça Oliveira
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3303/2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor GILBERTO AP. GALORIO PICCOLOTTO, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 911.090.789-00 e Carteira de Identidade RG sob nº 5.104.483-5 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) Diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de agosto do ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2020.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Comunicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 156/2019
- PRESENTES instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
- PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA: JEFFERSON GRANGEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 010.278.259-82, com sede à ROSALINA RIBEIRO, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JEFFERSON GRANGEIRO DE OLIVEIRA, portador(a) do RG. nº 95757200 SSP/PR, e do CPF/MF nº 010.278.259-82, residente e domiciliado à ROSALINA RIBEIRO, centro, São Jorge do Patrocínio, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Justificativa nº 71/2019, Processo nº 116, data da homologação da licitação 26/08/19, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Prazo
Constitui como objeto do presente, a alteração do prazo de vigência do CONTRATO Nº 156/2019, que fica prorrogado até 31/12/2020, contados a partir do dia 27/08/2020, data do término do prazo anteriormente acordado, podendo ser prorrogado por mais períodos até o limite e 60 (sessenta) meses, caso haja interesse entre as partes contratadas.
Do Valor
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$-2.000,00-(dois mil reais), efetuados em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$- 500,00-(quinhentos reais), pagas até o 15º (décimo quinto) dia útil de cada mês.

Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de Agosto de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 160/2019
- PRESENTES instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
- PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: N. FACCI SÁ & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.718.226/0001-83, com sede à Rua José Hermínio Visconcini, nº 357, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pela Sª KÁTIA REGINA FACCI SÁ, brasileira, viúva, portadora do RG. nº 8.725.464-3-SSP/PR, e do CPF/MF nº 015.960.929-50, residente e domiciliada à Rua Antonio Bonatto, nº 27, Centro, CEP - 87.555-000, no município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná., resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS nº 45/2018, processo administrativo nº 113/2018, Homologado em 24/08/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Prazo
Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 160/2019, até 31/12/2020 contados a partir do dia 27/08/2020, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.
Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de Agosto de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 161/2019
- PRESENTES instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
- PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: E. CONEGERO - MERCEARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.735.177/0001-50, com sede à Rua João Evangelista Da Silva, nº 72, Jardim Alvorada, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. EDENILSON CONEGERO, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3.976.935-2 SSP/PR, e do CPF/MF Nº 555.543.859-15, residente e domiciliado à Rua João Evangelista da Silva, nº 72, Jardim Alvorada, CEP - 87.555-000, no município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná., residente e domiciliado à, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS nº 45/2018, processo administrativo nº 113/2018, Homologado em 24/08/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Prazo
Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 161/2019, até 31/12/2020 contados a partir do dia 27/08/2020, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.
Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de Agosto de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2020
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
- PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.888.593/0001-68, com sede à Rua SÃO JOÃO DO REI, nº 5625, VILA GUACHA - 85960-000 na cidade de MARECHAL CANDIDO RONDON, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS, portador do RG. nº 8.718.627-0 SSP/PR, e do CPF/MF Nº 061.552.709-45, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 6953, Bairro Alto da Boa Vista, CEP nº 85960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondo, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Justificativa nº 32/2020, Processo nº 60/2020, data da homologação da licitação 25/05/20, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Da Vigência
Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 066/2020, até 31/12/2020 contados a partir do dia 29/08/2020, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.
Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio, 28 de AGOSTO de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS Nº 047/2020
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
- PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: HAGAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.609.925/0001-60, com sede à ROD. PR 323, SN KM 308, PQ INDUSTRIAL II - 87507-000 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO SILVA PEREIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG. nº 1.931.058-2 SSP-PR, e do CPF/MF Nº 391.613.669-00, residente e domiciliado à Rua Doutor Eduardo Dias Coelho, nº 5.054, Parque Cidade Jardim, no município de Umuarama, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato de Obras, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 13/2020, Processo nº 43, data da homologação da licitação 08/05/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXPANSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA EXTRADA SÃO HENRIQUE SAÍDA PARA GURUCIÁ, E INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO BAIXA TENSÃO NA RUA ARNALDO FERRO E NA RUA GUILHERME PAZIAN NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
Fundamentação Legal
O presente Contrato é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e fundamentado na Licitação modalidade de Pregão nº 13/2020.

Da Vigência
O presente Contrato terá vigência de 07 (sete) meses tendo início em 12/05/2020 e término previsto para 29/12/2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals.

Do Valor Contratado e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$ 96.112,70 (noventa e seis mil cento e doze reais e setenta centavos), pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 12 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020-PMX
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME(EPP/MEI)
O MUNICÍPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Roque Gonzales, 480, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para aquisição/contratação/prestação de serviços do abaixo discriminado:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LETE PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE XAMBRE, a serem custeados com recursos provenientes do Edital e seus Anexos.
TIPO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 23/09/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 23/09/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 23/09/2020.
LOCAL: PLATAFORMA BLL
MODO DE LICITAÇÃO: Aberto
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Decreto Federal 10.242/2019.
O edital estará disponível no site do Município de Xambre -http://www.xambre.pr.gov.br/, link Licitações, ou no site bil.org.br.Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no departamento de licitação e contratos, na avenida Roque Gonzales, 480 - Cep-87535-000- fone:4436321557, Xambé, Estado do Paraná ou no site bil.org.br.
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE XAMBRE, PR, 02 de setembro de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO EDEVALDO DELAI
Prefeito Municipal Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº034/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRE
CONTRATADO: LUPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO: contratação de pessoa física, para prestação de serviços ao Município de Xambé, Estado do Paraná, quanto às funções de: Psicólogo, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 04(quatro) meses, 30(seis) semanas.
VIGÊNCIA: 02/09/2020 a 31/12/2020
VALOR: R\$10.400,00
FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no chamamento público nº004/2020-PMX e inexorabilidade nº006/2020, ratificada, em 01 de Setembro de 2020, que integram o presente Termo e a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
Xambé, 01 de setembro de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO VICENTE AFONSO GASPARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 136/2020 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020
VISTO QUE O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, VI e XXIV da Constituição Federal de 05 de abril de 1988, do Município de Tapejara-PR.
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para prevenção e combate à pandemia do Coronavirus – COVID-19 conforme as especificações verificadas localmente;
CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação do cenário epidemiológico da COVID-19, da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde, dos aspectos socioeconômicos e culturais dos territórios, e da pertinência ou não da adoção de determinadas medidas;
CONSIDERANDO a importância de coordenação administrativa regional no âmbito de saúde pública e capacidade de alastramento do referido vírus nos regimes limítrofes, o que demanda ações conjuntas e unificadas; e
CONSIDERANDO o memorando 070/2020 do Município de Saúde e o boletim epidemiológico nº39/2020 de 14/02/2020, que autorizam o retorno das aulas presenciais nas Escolas Particulares de Ensino Infantil, Superior e Cursos Técnicos, as atividades físicas em lugares fechados, as oficinas da Secretaria de Cultura e Esporte para adultos acima de 18 (dezoito) anos e altera o horário de funcionamento dos estabelecimentos de bares e lanchonetes.
DECRETA:
Art. 1º- Inclui o parágrafo 19º ao art. 4º do artigo 4º do Decreto Municipal 37 de 29 de março de 2020, com a seguinte redação:
"§ 19º - Fica autorizado o retorno das aulas presenciais nas Escolas particulares de Ensino Infantil, exceto maternal, bem como, Ensino Superior e Cursos Técnicos, desde que observados os seguintes requisitos:
Art. 1º - Ficam autorizadas as atividades de esportes coletivos em locais abertos e fechados, sem a presença de público, adotando-se as medidas gerais de higiene, previstas nos demais decretos, e de acordo com as seguintes medidas específicas:
1 - Parágrafo único: Fica também autorizado o retorno das oficinas da Secretaria de Cultura e Esporte para adultos acima de 18 (dezoito) anos, excetuado os idosos e as pessoas do grupo de risco, desde que observadas todas as normas sanitárias emitidas pela Secretaria de Saúde.
Art. 4º - Altera a redação dos parágrafos 5º, 5º, 5º, 5º e 5º do artigo 4º do Decreto Municipal 37 de 29 de março de 2020, com a seguinte redação:
"Art. 4.º - Continuar suspensas, por prazo indeterminado, as aulas da Rede de Ensino Público de Tapejara, nos termos do art. 3º. I do Decreto 27 de 17 de março de 2020.
Art. 3º - Altera o artigo 1º do Decreto Municipal 127 de 14 de agosto de 2020, passando a constar a seguinte redação:
Art. 1º - Ficam autorizadas as atividades de esportes coletivos em locais abertos e fechados, sem a presença de público, adotando-se as medidas gerais de higiene, previstas nos demais decretos, e de acordo com as seguintes medidas específicas:
1 - Parágrafo único: Fica também autorizado o retorno das oficinas da Secretaria de Cultura e Esporte para adultos acima de 18 (dezoito) anos, excetuado os idosos e as pessoas do grupo de risco, desde que observadas todas as normas sanitárias emitidas pelas equipes técnicas em saúde.
Art. 4.º - Altera a redação dos parágrafos 5º, 5º, 5º, 5º e 5º do artigo 4º do Decreto Municipal 37 de 29 de março de 2020, com a seguinte redação:
"§ 4.º Os estabelecimentos comerciais com atividades de comercialização de alimentos prontos como pizzarias, lanchonetes, fast food, fast food por trailer, lojas de conveniência, e assemblados poderão funcionar todos os dias até às 00:00 horas e, após este horário, somente na modalidade delivery, desde que cumpridas as recomendações descritas abaixo:
§ 5.º Os estabelecimentos comerciais com atividades de comercialização de alimentos prontos do tipo restaurantes e pesqueiras-vaques que prestem serviços similares aos restaurantes poderão funcionar todos os dias até às 00:00 horas, devendo cumprir as seguintes determinações:
§ 15º - Os estabelecimentos de restaurantes que funcionem as margens das rodovias, dentro dos limites urbanos do Município de Tapejara/PR, poderão funcionar todos os dias nos horários normais até às 00:00 horas, desde que cumpram com todas as recomendações sanitárias exigidas pela Secretaria de Saúde e, especialmente, as descritas abaixo:
§ 16º - Bares e Botecos poderão, funcionar, nos dias normais, até às 00:00, desde que atendidas as seguintes determinações:
§ 17º - O descumprimento das determinações deste decreto poderá configurar crime de desobediência (artigo 330 do Código Penal) ou ainda crime contra a saúde pública (artigo 268 do Código Penal), sem prejuízo das sanções administrativas previstas no Código de Posturas Municipal (Lei Complementar Municipal 06/2008).
Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, fundamentada em laudos técnicos emitidos pelas equipes técnicas em saúde.
Art. 7º - Essas medidas poderão sofrer alterações a qualquer tempo tanto para aumentar ou diminuir as condições necessárias ao funcionamento do comércio local, que sejam necessárias para o combate a transmissão humana pelo COVID-19 em nosso município.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 03 de setembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3306/2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor RENATO FERREIRA DA MOTA, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 040.590.439-82 e Carteira de Identidade RG sob nº 8.837.482-2 SSP-PR, Motorista, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) Diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de agosto do ano de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3307/2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor EDEVALDO APARECIDO MORO, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 760.153.009-49 e Carteira de Identidade RG sob nº 5.206.324-8 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) Diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de agosto do ano de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3308/2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor CESAR FINCATI MIRANDA, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 274.090.738-96 e Carteira de Identidade RG sob nº 5.105.651-5 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) Diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de agosto do ano de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3309/2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor AVERALDO ALEXANDRE DE ALMEIDA, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 022.701.139-26 e Carteira de Identidade RG sob nº 5.105.651-5 SSP-PR, Motorista, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) Diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de agosto do ano de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES FROTA MECANIZADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).
COTA DE RESERVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: 08/09/2020, às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 07/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.781/2007.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 - Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site: www.transparencia.org.br, ou através do e-mail: licita.tuneiras@gmail.com.
Juliana C. Santos Tamara Bispo
Portaria 7/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2020
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2020
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.900/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.642.629-1, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: AUTOPOSTO MUNDO NOVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 011-15, com sede à Rua Santa Catarina, nº 409, Centro, CEP – 87.555-000, na cidade de Tuneiras do Oeste - PR, com telefone contato (44)3565-1174, representada neste ato por Valdoir Garcia, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da C/RG nº 1.141.538 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 237.355.899-87, doravante denominada AUTOPOSTO MUNDO NOVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 011-15, com sede à Rua Santa Catarina, nº 409, Centro, CEP – 87.555-000, no município de Tuneiras do Oeste, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação modalidade de Pregão nº 057/2020, com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores contratados referente ao item 1 (Óleo Diesel S500), item 2 (Etanol Hidratado) e item 3 (Gasolina Comum), considerando a necessidade de manutenção dos preços praticados e considerando o último levantamento de Preços registrados pela Agência Nacional de Petróleo - ANP e dada a viabilidade técnica e econômica, considerando a alteração dos valores inicialmente contratados, anexos a este Processo Administrativo.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES:
2.1 Com a alteração nos valores inicialmente contratados, os preços reajustados que passarão a vigorar a partir do dia 04/09/2020, são conforme a tabela abaixo:
Item Produto Preço Unitário Anterior (R\$/L) Preço Unitário Atual (R\$/L) Aumento (%)
1 Óleo Diesel S500 3,09 3,36 9%
2 Etanol Hidratado 2,90 2,99 3%
3 Gasolina 4,29 4,29 0%
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, no Requerimento de Reajuste de Preço pela contratação datado de 31/08/2020 bem como de Pesquisa de Preços junto ao site da Agência Nacional do Petróleo (ANP) do período de 18/08/2020 a 22/08/2020.
4.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato nº 100/2020.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
Contratante
AUTO POSTO MUNDO NOVO LTDA. – ME
Valdoir Garcia
Representante Legal
Contratada
Testemunhas:
1. Nome: Isabela Loliola Pompolo R. C. - 13.950.034-3 SSP/PR
2. Nome: Juliana C. T. dos Santos Bispo R.G. - 9.205.965-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 222/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: LUPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de facos de rotor e parafusos M 16X60, para realizar a manutenção do equipamento picador de galhos, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município.
Valor: R\$ 2.492,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais).
Vigência: 10/08/2020 a 31/12/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo Inexigibilidade de Licitação nº 028/2020, ratificado em 03 de agosto de 2020, publicado no Município de Umuarama Ilustrado, de 05 de agosto de 2020 e do artigo 1º, II, 2º, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.833/94, e demais alterações posteriores.
Umuarama, 03 de setembro de 2020.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020-PMX EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME(EPP/MEI) O MUNICÍPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Roque Gonzales, 480, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para aquisição/contratação/prestação de serviços do abaixo discriminado:OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LETE PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE XAMBRE, a serem custeados com recursos provenientes do Convenio nº279/2020, celebrado com o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB e contrapartida do município de Xambé, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 24/09/2020 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 24/09/2020 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 24/09/2020 LOCAL: PLATAFORMA BLL MODO DE LICITAÇÃO: Aberto VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Decreto Federal 10.242/2019.O edital estará disponível no site do Município de Xambé -http://www.xambre.pr.gov.br/, link Licitações, ou no site bil.org.br.Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no departamento de licitação e contratos, na avenida Roque Gonzales, 480- Cep-87535-000- fone:4436321557, Xambé, Estado do Paraná ou no site bil.org.br.PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE, PR, 02 de setembro de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO EDEVALDO DELAI
Prefeito Municipal Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 39/2020
Concede Licença Prêmio.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais de acordo com o art. 102 da Lei Complementar nº 018/92, e tendo em vista o requerimento formulado pelo servidor(a) IRENE DE LOURDES BACARIN VIEIRA, REQUERENTE:
Art. 1º - Fica concedido a servidora IRENE DE LOURDES BACARIN VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.748.191-2/SSP-PR, nomeada em 23 de outubro de 2009, para ocupar o cargo de Provisório Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Administração Geral, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2014/2019, com duração no período de 08 de setembro de 2020 a 06 de dezembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 02 de setembro de 2020.
Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pião"
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.861/2020
Exonerar a pedido THAIMELLY TAVARES RIGOBELLO
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PSDB - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO BRASILEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Social Democrático Brasileiro – PSDB do Município de CRUZEIRO DO OESTE, PR, nos termos da Lei nº 9.504/97 e arts. 16 e 20 do Estatuto do Partido, CONVOCA pelo presente edital todos os convenionistas deste diretório do Partido Social Democrático Brasileiro – PSDB, aptos a votar, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 11 de Setembro de 2020, com início às 19:30 horas, quando será realizada a primeira convocação, e às 20 horas, quando será realizada a segunda convocação, se necessária, e encerramento às 22:30 horas, no local ESPAÇO PROVIDENCE EVENTOS, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- CONVENÇÃO PARA A ESCOLHA DOS CANDIDATOS AOS CARGOS ELEITIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, COM DELEGAÇÃO DE PODERES PARA A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL PARA TRATAR DE TEMAS LEGADOS ÀS ELEIÇÕES, ALÉM DE OUTRAS MATÉRIAS CONEXAS E POSSÍVEIS COLIGAÇÕES NAS ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS COM OUTROS PARTIDOS

A eventual inscrição de chapa deve ocorrer nos termos do art. 23 do Estatuto na sede da Comissão Executiva Municipal.

Cruzeiro do Oeste, PR, 03 de Setembro de 2020.

[Assinatura]
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 361
DE 03 DE SETEMBRO DE 2020
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 1762, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corcini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
04/09/2020 05:00h/17:00h Maringá-Paraná Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 03 de Setembro de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2020
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para serem usados na manutenção de painéis do Samae de Tapejara.
RESULTADO: Homólogo o presente procedimento de licitação realizado, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem que HOMOLOGO os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado o objeto em favor da empresa:
EMPRESA VENCEDORA: LOTE UNICO – L.BLANCO & BLANCO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 82.337.502/0001-77
RECURSOS: LOTE 01 - R\$ 17.060,00 Próprios.
PAGAMENTO: Em até 10 dias após a entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: De forma fracionada após assinatura do contrato.
Tapejara, 03/09/2020.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor do SAMAE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 013/2020
Diante da homologação da licitação acima referida, bem como da assinatura da ata respectiva, adjudico o objeto licitado, em favor da empresa L.BLANCO & BLANCO LTDA CNPJ 82.337.502/0001-77, para a aquisição de materiais elétricos para serem usados na manutenção de painéis do Samae de Tapejara, no valor de 17.060,00 (dezesete mil e sessenta reais).
Tapejara, 03 de setembro de 2020.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor Executivo do Samae

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 911/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 060/2010, resolve;
CONCEDER
A servidora VALERIA SOARES DAS NEVES, portadora do CPF nº. 060.487.449-94, ocupante do Cargo Efetivo de VIGIA, licença prêmio de 03 meses, referente ao quinquênio de 05/12/2012 à 05/12/2017, a ser gozada no período de 24/08/2020 à 23/11/2020, sem prejuízo em seus vencimentos, conforme dispõe o Art. 91 da Lei Municipal nº. 060 de 27 de Outubro de 2010.
PUBLIQUE-SE
CUMPRAM-SE
Tuneiras do Oeste, 03 de Setembro de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1402/2020
Homologa e Adjudica a Tomada de Preços nº002/2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº002/2020, que trata da Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução da obra de fechamento de barragem em alvenaria localizada nas dependências do Cras - Centro de Referência de Assistência Social, situado na Rua Chile Quadra 31, Lote 04, 05, 06 na Sede do Município de Xambre, Estado do Paraná, conforme projetos, planilhas de serviços e cronograma em anexo, e de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA –EPP CNPJ Nº06.129.907/0001-31, por ter apresentado o menor preço, nos termos da ata anexada no referido processo.
Art. 2º - Adjudica o objeto desta licitação em favor de (s) proponente(s) abaixo relacionada(s), tudo conforme o constante no mapa comparativo de preços e na ata que faz parte integrante do presente procedimento:
FORNecedor: VALOR TOTAL
R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA –EPP R\$59.485,99
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, 03 de setembro de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº027/2020
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior
CNPJ - 80.907.835/0001-69
CONTRATADA: MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME
CNPJ-04.151.330/0001-61
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção nas bombas de água do Samae de Tapejara.
VALOR: R\$7.533,00 (sete mil, quinhentos e trinta e três reais).
Tapejara, 03 de setembro de 2020.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor
GEISY FABIOLA GUERRINI PADOVAN MACEDO
Sócio
MARGEM COM DE MAT HIDRÁULICOS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020 – PMU
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa, para a prestação de serviços gráficos, para impressão à laser do IPTU/2021 E ALVARÁ, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 23/09/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 23/09/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 23/09/2020.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 37.600,00 (Trinta e sete mil e seiscentos reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 12306 e 1472/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.tbi.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 01 de Setembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1.863/2020
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 079/2020 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 079/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de cascalho de tipo seixo rolado, de boa qualidade, para ser utilizado na restauração, conservação e melhorias das estradas vicinais do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa I. ABBUD – PEDRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 03 de setembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1.864/2020
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 082/2020 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 082/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de cascalho de tipo seixo rolado, de boa qualidade, para ser utilizado na restauração, conservação e melhorias das estradas vicinais do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa I. ABBUD – PEDRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 03 de setembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 112/2020
Altera o plano de retomada das atividades esportivas amadoras no Município de São Jorge do Patrocínio, contido no ANEXO do Decreto nº 105, de 20 de agosto de 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 10, I; 11, II, e 151, todos da Lei Orgânica de São Jorge do Patrocínio, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Retomada das Atividades Esportivas Amadoras pelo Comitê Gestor das ações de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19;
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o ANEXO do Decreto nº 105, de 20 de agosto de 2020 que trata do PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS AMADORAS, no âmbito da Administração Pública do Município de São Jorge do Patrocínio.
Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições previstas nos ANEXOS I e II da norma mencionada no art. 1º deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Jorge do Patrocínio, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 105, DE 20 DE AGOSTO DE 2020
PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS AMADORAS
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR
Este plano tem por finalidade orientar as diversas modalidades esportivas, entidades de prática do esporte e atletas, acerca da retomada, com segurança e controle, à prática de atividades físicas amadoras praticadas em espaços privados.
O exercício profissional em todos os cenários surgidos no contexto da pandemia do coronavírus deve ser balizado pelo Código de Ética, no que se refere ao respeito à vida, à dignidade, à integridade e aos direitos do indivíduo; à responsabilidade social; à ausência de discriminação ou preconceito de qualquer natureza; à sustentabilidade do meio ambiente e à prestação, sempre, do melhor serviço a um número cada vez maior de pessoas, com competência, responsabilidade e honestidade (CONFEF 2015).
Para a elaboração deste plano de retomada, foram analisadas as orientações e as informações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde, do Comitê Olímpico do Brasil (COB), do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva, além de outras fontes de consulta relacionadas ao tema COVID-19 e Atividade Física e Esporte.
O documento apresenta informações sobre temas relacionados ao esporte e o novo coronavírus nos espaços esportivos, às necessidades de controle de sua propagação e efeito na saúde de atletas.
Devido a uma linha tênue de desenvolvimento da situação local em relação ao novo coronavírus COVID-19, as orientações contidas neste documento poderão sofrer alterações e atualizações, a qualquer momento, de acordo com as autoridades públicas de saúde municipal, estadual, federal e comunidade científica.
Estes princípios se aplicam ao esporte amador e é uma ferramenta para a retomada das atividades esportivas, que ocorrerá de maneira cautelosa e em fases, para segurança dos atletas envolvidos.
A preparação para a retomada inclui a educação dos atletas, dos profissionais, vitória e avaliação dos ambientes esportivos e o alinhamento com os protocolos determinados pelo setor de epidemiologia e vigilância sanitária.
A retomada não é linear e sim gradual visando possibilitar a avaliação das medidas estabelecidas neste plano, das atividades no esporte amador praticadas no Município, portanto restrições podem voltar a ser tomadas, em resposta ao número flutuante de casos da COVID-19.
DAS MEDIDAS DE CONTROLE SANITÁRIO
Todos os envolvidos na prática esportiva amadora deverão adotar as medidas previstas neste plano em regime de colaboração no sentido de evitar a propagação da contaminação humana pelo COVID-19, exigindo-se desta forma as seguintes condutas:

- Utilização de álcool em gel ou álcool 70% para higienização das mãos;
- Utilização de máscaras de proteção facial enquanto não estiver jogando (antes do início das partidas, no intervalo e após as partidas);
- Utilização de máscaras de proteção individual enquanto estiverem no banco de reservas;
- Não realizar consumo de bebidas (exceto água) e de alimentos no local durante e após os jogos;
- Acesso aos locais de prática esportiva permitido apenas aos atletas amadores, vedada a presença de:
 - Público para assistir às partidas;
 - Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
 - Crianças e adolescentes (0 a 17 anos);
 - Imunossuprimidos, independentemente, da idade;
 - Portadores de doença respiratória crônica (asma em uso de corticóide inalatório ou sistêmico (moderada ou grave), doença pulmonar obstrutiva crônica - DPOC, bronquiectasia, fibrose cística, doenças intersticiais do pulmão, displasia broncopulmonar, hipertensão arterial pulmonar e crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade);
 - Portadores de doença cardíaca crônica: doença cardíaca congênita, hipertensão arterial de difícil controle, de estágios 3 e 4, fibrilação atrial crônica, doença cardíaca isquêmica e insuficiência cardíaca;
 - Portadores de doença renal crônica: doença renal nos estágios 3, 4 e 5, síndrome nefrótica e paciente em diálise;
 - Portadores de doença infecciosa e/ou infectocontagiosa: HIV ativa, tuberculose ativa, hanseníase ativa;
 - Portadores de doença nefrológica: hepatopatia grave, nefropatia grave; - Gestantes de risco e puérperas.
- Observar um intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre um jogo e outro visando evitar aglomerações nos locais destinados à prática esportiva amadora. Caso algum atleta apresente sintomas gripais (febre >37,8°C, tosse, dor de garganta, falta de ar, coriza ou alteração de paladar e olfato), deverá ser imediatamente afastado das atividades, proibido de participar do jogo e encaminhado para rede de saúde pública para atendimento.

São permitidos apenas jogos amistosos entre times existentes no próprio Município de São Jorge do Patrocínio, vedada a participação destes times em jogos em outros municípios.
Os atletas deverão assinar declaração de aceitação dos termos para prática esportiva amadora previstos neste plano de retomada das atividades esportivas amadoras (Anexo I).
Em cada jogo ou atividade, o responsável pelo evento ou pelo time, deverá preencher e assinar declaração contendo a identificação de todos os atletas e sobre seu quadro de saúde (Anexo II) e somente será permitida a participação dos atletas contidos nesta declaração.
Os responsáveis pela atividade assumem o compromisso de promoverem o controle de público, cientes de que eventual desrespeito que venha a ser identificado ensejará a imediata interrupção das atividades, com as consequências legais decorrentes.
Os vestiários, bebedouros com bical, chuveiros e saunas, deverão permanecer interditados. Para o consumo de água, cada atleta deverá possuir recipiente individual, devidamente higienizado ou embalagens descartáveis que deverão ser corretamente descartadas após o uso.
O acesso de público aos locais fica terminantemente proibido.
Caso algum atleta seja positivo para COVID-19 todo o grupo no qual houve contato deverá permanecer em quarentena de acordo com as recomendações da equipe de vigilância epidemiológica do Município. A inobservância do contido neste item poderá constituir em crime de infração de medida sanitária preventiva, previsto no art. 268 do Código Penal.
O horário de funcionamento das atividades do esporte amador fica limitado às 22 horas.

As atividades econômicas dos bares das entidades e das associações esportivas devem seguir as disposições contidas nos decretos municipais que regulam o assunto.
Permanecem suspensas as atividades esportivas de qualquer modalidade nos espaços de domínio público, tais como Estádio Municipal, Ginásio de Esportes e quadras municipais.
São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2020.
Rosângela Galotti de Freitas
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

psd PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Social Democrático - PSD do Município de CRUZEIRO DO OESTE, PR, nos termos da Lei nº 9.504/97 e arts. 16 e 20 do Estatuto do Partido, CONVOCA pelo presente edital todos os convenionistas deste diretório do Partido Social Democrático - PSD, aptos a votar, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 11 de Setembro de 2020, com início às 19:30 horas, quando será realizada a primeira convocação, e às 20 horas, quando será realizada a segunda convocação, se necessária, e encerramento às 22:30 horas, no local ESPAÇO PROVIDENCE EVENTOS, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- CONVENÇÃO PARA A ESCOLHA DOS CANDIDATOS AOS CARGOS ELEITIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, COM DELEGAÇÃO DE PODERES PARA A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL PARA TRATAR DE TEMAS LEGADOS ÀS ELEIÇÕES, ALÉM DE OUTRAS MATÉRIAS CONEXAS E POSSÍVEIS COLIGAÇÕES NAS ELEIÇÕES MAJORITÁRIA COM OUTROS PARTIDOS

A eventual inscrição de chapa deve ocorrer nos termos do art. 23 do Estatuto na sede da Comissão Executiva Municipal.

Cruzeiro do Oeste, PR, 03 de Setembro de 2020.

[Assinatura]
ALENOR BORTOLON JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PSD

SAMU 192 CIUENP
NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 51/2020
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: aquisição de um Simulador para treino de intubação adulto com dispositivo eletrônico SD 4005. Para o treinamento de intubação orotraqueal com cabeça, abertura de boca e sensação realista durante o treino para os funcionários do CIUENP – Samu 192 – Noroeste do Paraná.
Valor anual do termo aditivo – R\$ 3.640,00 (Três mil seiscientos e quarenta reais)
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.
Umuarama/PR, 03 de Setembro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 CIUENP
NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 48/2019 – Dispensa nº 18/2019.
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento/Seguro nº 57/2019, celebrado junto à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, por mais 12 (doze) meses, sem entretanto, aumento ou diminuição dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato do prazo estar se esgotando, e a total necessidade continuidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos para 09 (nove) ambulâncias que compõem a frota do Consorcio Intermunicipal de Urgência e Emergência - CIUENP, o que fora feito no Processo Administrativo nº 48/2018, Dispensa nº 18/2019, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.
Valor anual do termo aditivo – R\$ 24.107,09 (Vinte e quatro mil, cento e sete reais e nove centavos).
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da celebração do termo aditivo acima citado.
Umuarama/PR, 03 de Setembro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 114/2020 - SÁD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para contratação da empresa MARCOS ROBERTO VAZ, para aquisição de exemplares do livro (gibi e/ou jornal): "Umuaraminha e o Pequeno Príncipe", através da Secretaria de Educação, deste Município, de acordo com o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.
DESACHONOLÓGICO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 031/2020, anexo. Em 02 de setembro de 2020.
Assina: CELSO LUIZ POZZOBOM - Prefeito Municipal.
RATIFICADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

Umuarama Ilustrado
pelo WhatsApp
44-9.9913-0130